



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de São Sebastião do Alto/RJ

Data Base da Avaliação: 31/dez/2015

Brasília, julho de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	9
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	15
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Cenário de Segmentação do grupo de participantes.....	16
9.1.	Plano Previdenciário com participantes admitidos a partir de 22/fev/99 (inclusive).....	17
9.2.	Plano Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 22/fev/99 (exclusive).....	19
10.	Análises de Sensibilidade.....	22
10.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	22
10.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	23
10.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	24
10.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	25
10.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	26
10.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	27
11.	Análises de Variações de Resultados	27
11.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	28
11.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	29
12.	Parecer Atuarial.....	31

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado	14
Quadro 18:	Custo Total	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	16
Quadro 21:	Estatística dos servidores ativos - Plano Previdenciário	18
Quadro 22:	Reservas do Plano Previdenciário – Plano Previdenciário	18
Quadro 23:	Contribuição Para o Plano Previdenciário - Plano Previdenciário	19
Quadro 24:	Consolidado estatístico grupo em extinção	19
Quadro 25:	Consolidado estatístico servidores ativos – Plano Financeiro	19
Quadro 26:	Arrecadação do Plano Financeiro	20
Quadro 27:	Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção	20
Quadro 28:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	23
Quadro 29:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade	23
Quadro 30:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	23
Quadro 31:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	24
Quadro 32:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	24
Quadro 33:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	25
Quadro 34:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	25
Quadro 35:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	26
Quadro 36:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real	26
Quadro 37:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	27
Quadro 38:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	27
Quadro 39:	Variações do Quantitativo de participantes	28
Quadro 40:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	28
Quadro 41:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	28
Quadro 42:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	28
Quadro 43:	Variação do Custo Normal	29
Quadro 44:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	29
Quadro 45:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	29
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	37
Quadro 47:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	37
Quadro 48:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	38
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	39
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	39
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	40
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	41
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	42
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	42
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	44
Quadro 56:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	44
Quadro 57:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	45
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	45
Quadro 59:	Estatísticas dos Pensionistas	46
Quadro 60:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	46

Quadro 61:	Receitas	48
Quadro 62:	Despesas	48
Quadro 63:	Ativo Financeiro	48

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	37
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	47
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	48
ANEXO 4.	Projeções	49
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	62
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	25
Gráfico 6:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	26
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	38
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	39
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	40
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	41
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	42
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	43
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	43
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	44
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	45
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	46

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Sebastião do Alto/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto - PREV ALTO contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São Sebastião do Alto.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 400, de 30 de abril de 2002;
- Lei nº 545, de 04 de dezembro de 2008; e
- Lei nº 693, de 09 de junho de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São Sebastião do Alto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **14/jul/17**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
695	88	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

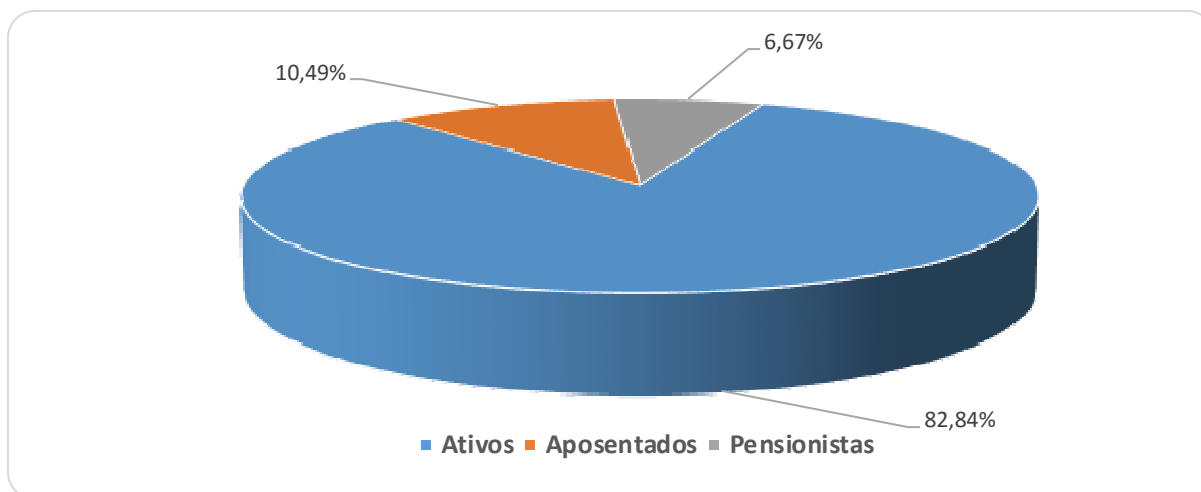
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Sebastião do Alto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,16% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,83 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

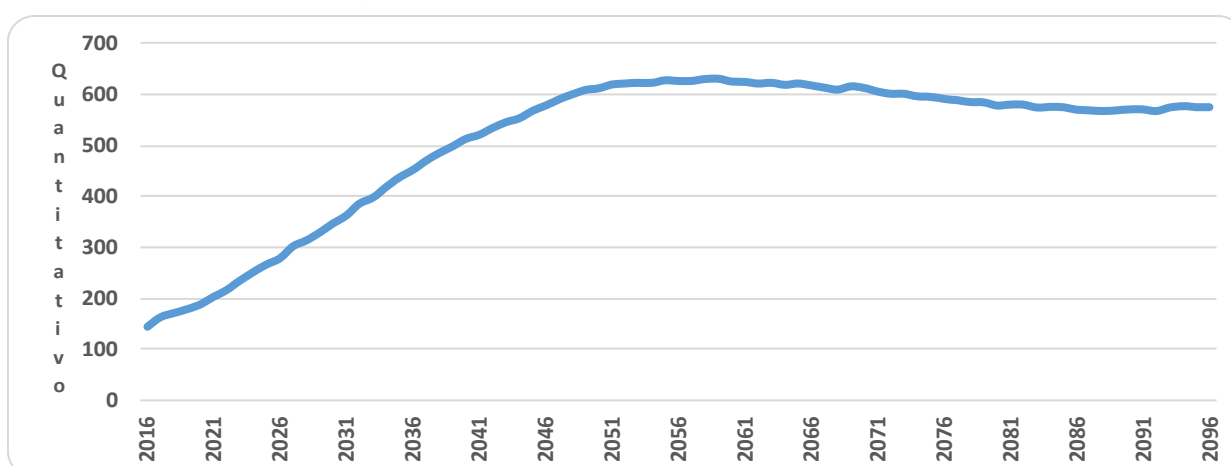
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,84%	17,16%	4,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Sebastião do Alto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

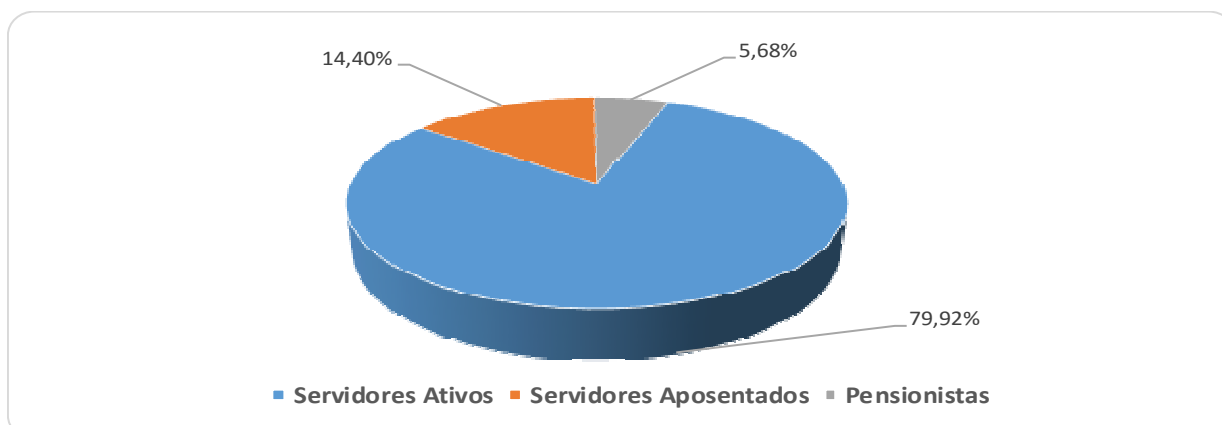
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.004.846,40	695	R\$ 1.445,82
Servidores Aposentados	R\$ 181.068,28	88	R\$ 2.057,59
Pensionistas	R\$ 71.388,69	56	R\$ 1.274,80
Total	R\$ 1.257.303,37	839	R\$ 1.498,57

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São Sebastião do Alto representa 20,08% do total de gastos com pessoal e 25,12% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.004.846,40	11,00%	R\$ 110.533,10
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 14.876,20	11,00%	R\$ 1.636,38
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.392,33	11,00%	R\$ 263,16
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.004.846,40	11,00%*	R\$ 110.533,10
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.004.846,40	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita				R\$ 222.965,75
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.004.846,40	2,00%	R\$ 20.096,93
Total Receita de Contribuição				R\$ 202.868,82**

*A taxa de 11,00% inclui a taxa de administração de 2,00%.

** A receita de contribuição previdenciária de R\$ 202.868,82 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$202.868,82	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 252.456,97
	Auxílios	R\$ 0,00
Resultado (receitas - despesas)	(R\$49.588,15)	
Resultado sobre folha salarial	-4,93%	
Resultado sobre arrecadação	-24,44%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 202.868,82, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 4,93% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	695
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.445,82
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.004.846,40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	88
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.057,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 181.068,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	56
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.274,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 71.388,69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	839
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.257.303,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

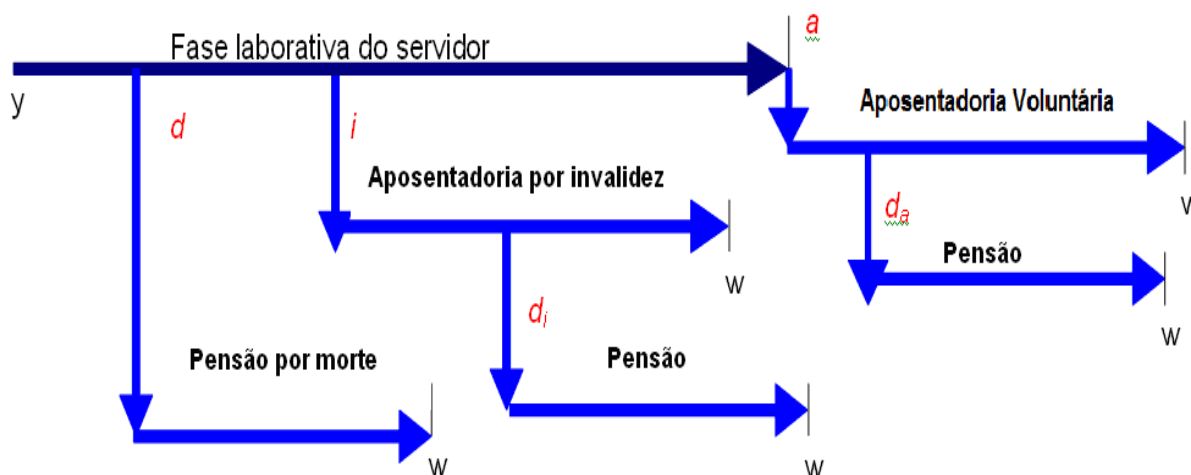
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 12.142.157,63	31/12/2015
Total	R\$ 12.142.157,63	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os

regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.822.288,95	13,95%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$276.935,67	2,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$240.359,26	1,84%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$525.132,73	4,02%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$2.864.716,61	21,93%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.099.224,62	16,07%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 240.359,26	1,84%
Pensão de ativos	R\$ 525.132,73	4,02%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.864.716,61	21,93%
Administração do Plano	R\$ 261.260,07	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.125.976,68	23,93%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São Sebastião do Alto.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 30.862.161,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 286.441,12
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 10.469.625,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 42.916,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 421.584,23
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 40.580.845,59)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 69.541.729,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.254.106,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 607.328,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 10.877.781,72
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 709.325,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 48.093.186,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 40.580.845,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 48.093.186,88)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 88.674.032,47)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 12.142.157,63
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 76.531.874,84)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que

atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 2.568,56 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São Sebastião do Alto para o exercício de 2016 é de 23,93%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,93%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 76.531.874,84 corresponde a um Custo Suplementar de 38,12% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Sebastião do Alto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.125.976,68	23,93%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 4.979.904,47	38,12%
CUSTO TOTAL	R\$ 8.105.881,15	62,05%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 13,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 2,47% durante 20 anos, quando atinge a taxa 62,40% em 2036, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	76.531.874,85	1.698.190,42	74.833.684,43	13,00%
2017	79.323.705,49	2.020.112,49	77.303.593,00	15,47%
2018	81.941.808,59	2.342.034,56	79.599.774,03	17,94%
2019	84.375.760,47	2.663.956,62	81.711.803,85	20,41%
2020	86.614.512,08	2.985.878,69	83.628.633,39	22,88%
2021	88.646.351,39	3.307.800,76	85.338.550,64	25,35%
2022	90.458.863,67	3.629.722,82	86.829.140,85	27,82%
2023	92.038.889,30	3.951.644,89	88.087.244,41	30,29%
2024	93.372.479,08	4.273.566,96	89.098.912,12	32,76%
2025	94.444.846,85	4.595.489,02	89.849.357,82	35,23%
2026	95.240.319,29	4.917.411,09	90.322.908,20	37,70%
2027	95.742.282,69	5.239.333,16	90.502.949,54	40,17%
2028	95.933.126,51	5.561.255,22	90.371.871,28	42,64%
2029	95.794.183,56	5.883.177,29	89.911.006,27	45,11%
2030	95.305.666,65	6.205.099,36	89.100.567,29	47,58%
2031	94.446.601,33	6.527.021,42	87.919.579,90	50,05%
2032	93.194.754,70	6.848.943,49	86.345.811,20	52,52%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2033	91.526.559,88	7.170.865,56	84.355.694,32	54,99%
2034	89.417.035,98	7.492.787,63	81.924.248,35	57,46%
2035	86.839.703,25	7.814.709,69	79.024.993,56	59,93%
2036	83.766.493,17	8.136.631,76	75.629.861,42	62,40%
2037	80.167.653,10	8.136.631,76	72.031.021,34	62,40%
2038	76.352.882,62	8.136.631,76	68.216.250,86	62,40%
2039	72.309.225,92	8.136.631,76	64.172.594,16	62,40%
2040	68.022.949,81	8.136.631,76	59.886.318,05	62,40%
2041	63.479.497,13	8.136.631,76	55.342.865,37	62,40%
2042	58.663.437,30	8.136.631,76	50.526.805,54	62,40%
2043	53.558.413,87	8.136.631,76	45.421.782,11	62,40%
2044	48.147.089,04	8.136.631,76	40.010.457,28	62,40%
2045	42.411.084,72	8.136.631,76	34.274.452,96	62,40%
2046	36.330.920,13	8.136.631,76	28.194.288,38	62,40%
2047	29.885.945,68	8.136.631,76	21.749.313,92	62,40%
2048	23.054.272,75	8.136.631,76	14.917.641,00	62,40%
2049	15.812.699,46	8.136.631,76	7.676.067,70	62,40%
2050	8.136.631,76	8.136.631,76	0,00	62,40%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,93%	38,12%	13,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Cenário de Segmentação do grupo de participantes

Conforme demonstrado no item anterior, o financiamento do passivo atuarial descoberto implica em um Custo Suplementar de 38,12% da folha de salários. Este

percentual adicionado ao Custo Normal implica em um Custo Total de 62,05% da folha de salários.

Buscando-se então outras possibilidades de equilibrar o atual Plano Previdenciário, apresentamos a seguir, a título de simulação, uma proposta de segmentação do grupo de participantes.

Este cenário tem como princípio a criação de dois Fundos de Previdência: um aberto a novos participantes, capitalizado e plenamente equilibrado financeira e atuarialmente – Plano Previdenciário e outro em extinção, onde a arrecadação tem função primordial de cobrir as despesas correntes, não havendo necessariamente formação de reservas financeiras – Plano Financeiro.

Os valores de Reserva Matemática são proporcionais ao salário do servidor, ao tempo de vinculação ao Plano e a sua idade. Quanto menor o salário, ou menos tempo de vinculação ao Plano ou, ainda, menor a idade, menor será o valor da Reserva, ou seja, menor é o valor da obrigação do Plano para como o participante.

Entretanto, como não seria muito prático apurar o valor de reserva de cada participante e identificar quais seriam os participantes mais “baratos” para promover a migração imediata para um Fundo equilibrado e financiado por capitalização, optou-se por definir como regra para segmentação a data de admissão, atendendo desta forma, o disposto no Artigo 20, §1º, da Portaria MPS nº 403/2008.

Assim, apura-se uma data no passado de forma que todos os participantes que tenham sido admitidos no Município a partir dela sejam vinculados ao Plano Previdenciário. Os demais devem receber seus benefícios por um Plano Financeiro que arrecada apenas para cobrir os benefícios previdenciários correntes.

Considerou-se também neste cenário que parte do atual patrimônio do Plano, que não decorre de crédito de financiamento de dívidas, estará vinculado ao Plano Previdenciário. Do valor atual do Ativo Líquido do Plano, R\$ 12.142.157,63, R\$ 12.142.157,63 estarão vinculados ao Plano Previdenciário. O restante, R\$ 0,00 ficará vinculado ao Plano Financeiro. Com base nesta hipótese, a data de corte para segmentação é 22/fev/99.

Considerando estas premissas, foram apurados os seguintes resultados:

9.1. Plano Previdenciário com participantes admitidos a partir de 22/fev/99 (inclusive).

- Reserva Matemática necessária: R\$ 11.410.637,30;
- Número de participantes: 415 (servidores ativos apenas);
- Folha de salários: R\$ 491.383,92;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 22/fev/99.

Quadro 21: Estatística dos servidores ativos - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	278	137	415
Folha salarial mensal	R\$ 335.210,28	R\$ 156.173,64	R\$ 491.383,92
Salário médio	R\$ 1.205,79	R\$ 1.139,95	R\$ 1.184,06
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	37	36	37
Idade máxima atual	63	62	63
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	59	57	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário.

Quadro 22: Reservas do Plano Previdenciário – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 23.747.344,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 5.548.908,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 23.086,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 6.522.489,54
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 242.222,92
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 11.410.637,30)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 11.410.637,30)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 11.410.637,30)
(+) Ativo do Plano	R\$ 12.142.157,63
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 731.520,33

O Custo Normal é de 23,93% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 12,93%, ou seja:

Quadro 23: Contribuição Para o Plano Previdenciário - Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 491.383,92	11,00%	R\$ 54.052,23
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 491.383,92	10,93%	R\$ 53.708,26
Município - CS	Folha de salários	R\$ 491.383,92	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 107.760,49
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 491.383,92	2,00%	R\$ 9.827,68
Total de Receita				R\$ 117.588,17

9.2. Plano Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 22/fev/99 (exclusive).

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores aposentados e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 22/fev/99.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

Quadro 24: Consolidado estatístico grupo em extinção

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$ 513.462,48	280
Servidores Aposentados	R\$ 181.068,28	88
Pensionistas	R\$ 71.388,69	56
Total	R\$ 765.919,45	424

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 22/fev/99.

Quadro 25: Consolidado estatístico servidores ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	127	153	280
Folha salarial mensal	R\$ 226.354,56	R\$ 287.107,92	R\$ 513.462,48
Salário médio	R\$ 1.782,32	R\$ 1.876,52	R\$ 1.833,79
Idade mínima atual	35	35	35
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	62	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	29	28
Idade máxima de admissão	45	48	48
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	61

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas e pela

complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 7, o Custo Normal é de 23,93% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 12,93%, ou seja:

Quadro 26: Arrecadação do Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 513.462,48	11,00%	R\$ 56.480,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 14.876,20	11,00%	R\$ 1.636,38
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.392,33	11,00%	R\$ 263,16
Município - CN	Folha de salários	R\$ 513.462,48	10,93%	R\$ 56.121,45
Município - CS	Folha de salários	R\$ 513.462,48	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 114.501,86
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 513.462,48	2,00%	R\$ 10.269,25
Total de Receita				R\$ 124.771,11

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Plano Financeiro.

Quadro 27: Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2016	1.655.500,23	3.415.440,86	-1.759.940,63	0,00	0,00
2017	1.545.573,79	3.855.582,30	-2.310.008,51	0,00	0,00
2018	1.478.299,03	4.103.622,34	-2.625.323,31	0,00	0,00
2019	1.416.011,69	4.325.116,13	-2.909.104,44	0,00	0,00
2020	1.316.868,45	4.703.720,68	-3.386.852,23	0,00	0,00
2021	1.221.525,75	5.060.876,30	-3.839.350,55	0,00	0,00
2022	1.169.895,91	5.220.718,90	-4.050.822,99	0,00	0,00
2023	1.107.564,74	5.421.880,19	-4.314.315,45	0,00	0,00
2024	1.062.642,95	5.540.585,87	-4.477.942,92	0,00	0,00
2025	967.590,26	5.874.424,37	-4.906.834,11	0,00	0,00
2026	897.897,88	6.091.280,61	-5.193.382,73	0,00	0,00
2027	804.695,64	6.404.984,98	-5.600.289,34	0,00	0,00
2028	752.652,81	6.530.666,70	-5.778.013,89	0,00	0,00
2029	702.741,12	6.638.792,04	-5.936.050,92	0,00	0,00
2030	605.445,13	6.949.685,88	-6.344.240,75	0,00	0,00
2031	555.274,51	7.045.029,97	-6.489.755,46	0,00	0,00
2032	423.553,97	7.491.711,79	-7.068.157,82	0,00	0,00
2033	379.085,50	7.545.526,33	-7.166.440,83	0,00	0,00
2034	324.009,52	7.637.677,05	-7.313.667,53	0,00	0,00
2035	288.217,64	7.635.946,39	-7.347.728,75	0,00	0,00
2036	263.347,67	7.576.816,07	-7.313.468,40	0,00	0,00
2037	236.034,16	7.519.039,15	-7.283.004,99	0,00	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2038	204.044,42	7.472.363,03	-7.268.318,61	0,00	0,00
2039	192.068,25	7.327.714,58	-7.135.646,33	0,00	0,00
2040	178.052,87	7.182.356,19	-7.004.303,32	0,00	0,00
2041	164.933,41	7.023.327,42	-6.858.394,01	0,00	0,00
2042	144.999,05	6.884.704,09	-6.739.705,04	0,00	0,00
2043	136.075,85	6.688.039,93	-6.551.964,08	0,00	0,00
2044	123.074,19	6.500.169,07	-6.377.094,88	0,00	0,00
2045	111.604,27	6.296.715,13	-6.185.110,86	0,00	0,00
2046	107.291,42	6.053.383,82	-5.946.092,40	0,00	0,00
2047	102.852,13	5.802.918,48	-5.700.066,35	0,00	0,00
2048	98.298,50	5.546.002,65	-5.447.704,15	0,00	0,00
2049	93.644,58	5.283.428,85	-5.189.784,27	0,00	0,00
2050	88.905,62	5.016.056,63	-4.927.151,01	0,00	0,00
2051	84.099,10	4.744.872,49	-4.660.773,39	0,00	0,00
2052	79.245,10	4.471.009,99	-4.391.764,89	0,00	0,00
2053	74.365,59	4.195.708,05	-4.121.342,46	0,00	0,00
2054	69.483,93	3.920.284,27	-3.850.800,34	0,00	0,00
2055	64.624,75	3.646.129,65	-3.581.504,90	0,00	0,00
2056	59.815,51	3.374.791,75	-3.314.976,24	0,00	0,00
2057	55.085,76	3.107.939,30	-3.052.853,54	0,00	0,00
2058	50.464,87	2.847.228,84	-2.796.763,97	0,00	0,00
2059	45.980,22	2.594.204,50	-2.548.224,28	0,00	0,00
2060	41.654,23	2.350.131,91	-2.308.477,68	0,00	0,00
2061	37.501,76	2.115.849,72	-2.078.347,96	0,00	0,00
2062	33.532,18	1.891.886,56	-1.858.354,38	0,00	0,00
2063	29.754,41	1.678.744,01	-1.648.989,60	0,00	0,00
2064	26.177,73	1.476.948,28	-1.450.770,55	0,00	0,00
2065	22.817,39	1.287.357,44	-1.264.540,05	0,00	0,00
2066	19.692,59	1.111.056,31	-1.091.363,72	0,00	0,00
2067	16.821,98	949.096,49	-932.274,51	0,00	0,00
2068	14.223,14	802.470,06	-788.246,92	0,00	0,00
2069	11.909,47	671.932,65	-660.023,18	0,00	0,00
2070	9.883,45	557.624,08	-547.740,63	0,00	0,00
2071	8.135,57	459.009,10	-450.873,53	0,00	0,00
2072	6.649,15	375.145,13	-368.495,98	0,00	0,00
2073	5.400,27	304.682,99	-299.282,72	0,00	0,00
2074	4.358,94	245.931,80	-241.572,86	0,00	0,00
2075	3.491,27	196.977,23	-193.485,96	0,00	0,00
2076	2.766,24	156.071,28	-153.305,04	0,00	0,00
2077	2.162,53	122.009,82	-119.847,29	0,00	0,00
2078	1.665,24	93.953,34	-92.288,10	0,00	0,00
2079	1.262,07	71.206,12	-69.944,05	0,00	0,00
2080	942,06	53.150,85	-52.208,79	0,00	0,00
2081	693,47	39.125,36	-38.431,89	0,00	0,00
2082	504,86	28.484,44	-27.979,58	0,00	0,00
2083	365,78	20.636,97	-20.271,19	0,00	0,00
2084	266,42	15.031,71	-14.765,29	0,00	0,00
2085	197,60	11.148,53	-10.950,93	0,00	0,00
2086	150,72	8.503,68	-8.352,96	0,00	0,00
2087	118,85	6.705,42	-6.586,57	0,00	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2088	95,90	5.410,64	-5.314,74	0,00	0,00
2089	77,18	4.354,50	-4.277,32	0,00	0,00
2090	60,92	3.437,37	-3.376,45	0,00	0,00
2091	46,93	2.647,96	-2.601,03	0,00	0,00
2092	35,17	1.984,76	-1.949,59	0,00	0,00
2093	25,58	1.443,11	-1.417,53	0,00	0,00
2094	17,97	1.014,17	-996,20	0,00	0,00
2095	12,16	686,20	-674,04	0,00	0,00
2096	7,88	444,61	-436,73	0,00	0,00

10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,63 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 28: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	15,62%	15,69%	15,77%	15,91%	16,00%	16,07%
Invalidez	1,81%	1,82%	1,82%	1,83%	1,83%	1,84%
Pensão de ativos	4,66%	4,56%	4,23%	4,18%	4,09%	4,02%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,09%	22,07%	21,82%	21,92%	21,92%	21,93%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,09%	24,07%	23,82%	23,92%	23,92%	23,93%
Expectativa de Vida	21,16	21,27	21,39	21,23	21,63	21,79

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 29: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	24,09%	37,84%	61,93%
IBGE 2010	24,07%	37,88%	61,95%
IBGE 2011	23,82%	37,82%	61,64%
IBGE 2012	23,92%	37,99%	61,91%
IBGE 2013	23,92%	38,06%	61,98%
IBGE 2014	23,93%	38,12%	62,05%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 30: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 47.103.009,59	R\$ 40.007.995,50	R\$ 87.111.005,09
IBGE 2010	R\$ 47.251.255,27	R\$ 40.104.447,80	R\$ 87.355.703,07
IBGE 2011	R\$ 47.292.609,43	R\$ 39.982.080,10	R\$ 87.274.689,54
IBGE 2012	R\$ 47.709.007,50	R\$ 40.309.919,88	R\$ 88.018.927,38
IBGE 2013	R\$ 47.893.659,44	R\$ 40.447.878,22	R\$ 88.341.537,67
IBGE 2014	R\$ 48.093.186,88	R\$ 40.580.845,59	R\$ 88.674.032,47

10.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 31: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	28,43%	44,67%	73,10%
58	26,88%	42,46%	69,34%
59	25,38%	40,30%	65,68%
60	23,93%	38,12%	62,05%
61	22,60%	36,12%	58,72%
62	21,33%	34,20%	55,53%
63	20,16%	32,45%	52,61%

Quadro 32: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 61.244.966,06	R\$ 40.580.845,59	R\$ 101.825.811,65
58	R\$ 56.801.010,50	R\$ 40.580.845,59	R\$ 97.381.856,10
59	R\$ 52.455.648,57	R\$ 40.580.845,59	R\$ 93.036.494,16
60	R\$ 48.093.186,88	R\$ 40.580.845,59	R\$ 88.674.032,47
61	R\$ 44.079.214,35	R\$ 40.580.845,59	R\$ 84.660.059,95
62	R\$ 40.219.776,20	R\$ 40.580.845,59	R\$ 80.800.621,80
63	R\$ 36.699.511,65	R\$ 40.580.845,59	R\$ 77.280.357,25

Elaboração: CAIXA

10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 5: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 33: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
39	22,91%	31,00%	53,91%
40	23,23%	33,17%	56,40%
41	23,56%	35,54%	59,10%
42	23,93%	38,12%	62,05%
43	24,30%	40,66%	64,96%
44	24,68%	43,22%	67,90%
45	25,09%	45,85%	70,94%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 34: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 33.786.478,18	R\$ 40.580.845,59	R\$ 74.367.323,77
40	R\$ 38.148.988,65	R\$ 40.580.845,59	R\$ 78.729.834,24
41	R\$ 42.907.407,97	R\$ 40.580.845,59	R\$ 83.488.253,56
42	R\$ 48.093.186,88	R\$ 40.580.845,59	R\$ 88.674.032,47
43	R\$ 53.178.686,88	R\$ 40.580.845,59	R\$ 93.759.532,47
44	R\$ 58.325.327,31	R\$ 40.580.845,59	R\$ 98.906.172,91
45	R\$ 63.602.825,85	R\$ 40.580.845,59	R\$ 104.183.671,45

10.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,93%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 35: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	29,09%	38,36%	67,45%
5,25%	27,66%	38,29%	65,95%
5,50%	26,33%	38,23%	64,56%
5,75%	25,09%	38,17%	63,26%
6,00%	23,93%	38,12%	62,05%

Quadro 36: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 56.768.376,13	R\$ 41.530.597,97	R\$ 98.298.974,10
5,25%	R\$ 54.415.556,20	R\$ 41.277.366,92	R\$ 95.692.923,11
5,50%	R\$ 52.198.479,09	R\$ 41.035.086,86	R\$ 93.233.565,95
5,75%	R\$ 50.087.478,68	R\$ 40.803.112,54	R\$ 90.890.591,22
6,00%	R\$ 48.093.186,88	R\$ 40.580.845,59	R\$ 88.674.032,47

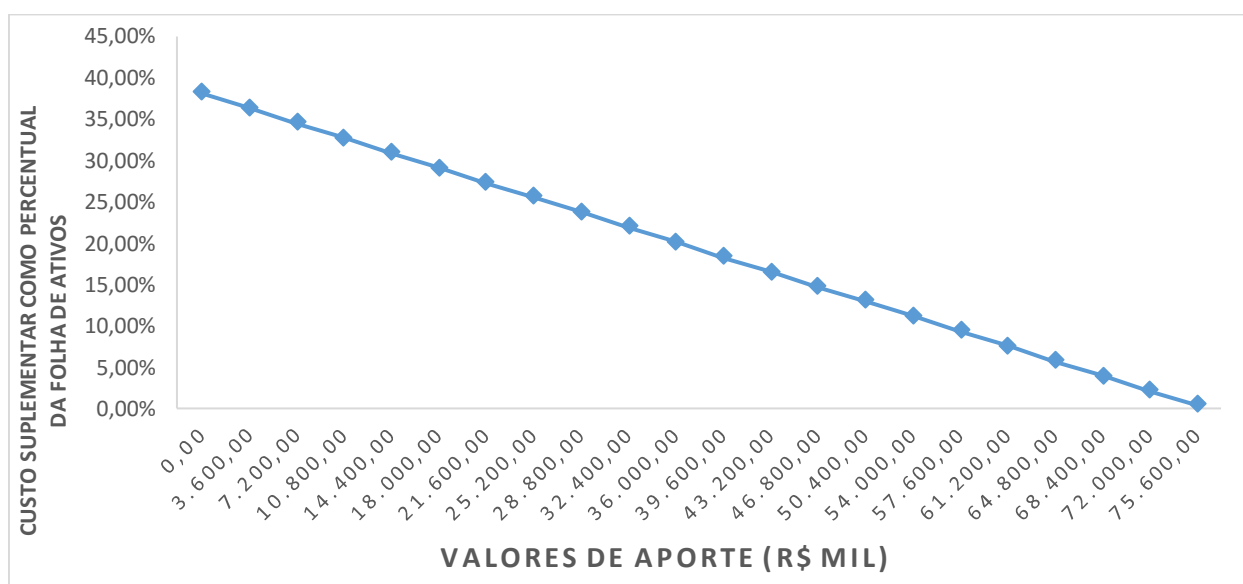
Elaboração: CAIXA

10.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 3,6 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,79 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 76.531.874,84, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

10.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 37: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	21,23%	36,78%	58,01%
0,50%	22,53%	37,44%	59,97%
1,00%	23,93%	38,12%	62,05%
1,50%	25,43%	38,81%	64,24%
2,00%	27,02%	39,51%	66,53%
2,50%	28,72%	40,21%	68,93%

Quadro 38: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 45.390.264,56	R\$ 40.580.845,59	R\$ 85.971.110,15
0,50%	R\$ 46.732.552,68	R\$ 40.580.845,59	R\$ 87.313.398,27
1,00%	R\$ 48.093.186,88	R\$ 40.580.845,59	R\$ 88.674.032,47
1,50%	R\$ 49.474.354,53	R\$ 40.580.845,59	R\$ 90.055.200,12
2,00%	R\$ 50.883.220,27	R\$ 40.580.845,59	R\$ 91.464.065,87
2,50%	R\$ 52.289.022,18	R\$ 40.580.845,59	R\$ 92.869.867,77

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 39: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	642	72	58
Avaliação Atuarial 2015	622	75	56
Avaliação Atuarial 2016	695	88	56

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.241,26	R\$ 1.873,21	R\$ 786,08
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.391,27	R\$ 2.057,90	R\$ 1.246,96
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.445,82	R\$ 2.057,59	R\$ 1.274,80

Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 796.888,60	R\$ 134.871,03	R\$ 45.592,80
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 865.367,33	R\$ 154.342,47	R\$ 69.829,56
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.004.846,40	R\$ 181.068,28	R\$ 71.388,69

Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	8	15
Folha salarial mensal	R\$ 7.689,60	R\$ 7.555,44	R\$ 15.245,04
Salário médio	R\$ 1.098,51	R\$ 944,43	R\$ 1.016,34
Idade mínima atual	27	22	22
Idade média atual	34	32	33
Idade máxima atual	50	41	50
Idade mínima de admissão	26	21	21
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	49	40	49
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 11,74% pontos percentuais no número de participantes ativos, 73 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 15,40% no gasto com pessoal.

11.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 43: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	1,01%	15,03%	16,07%
Invalidez com reversão ao dependente	1,31%	1,70%	1,84%
Pensão de ativos	1,57%	4,40%	4,02%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	3,89%	21,13%	21,93%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	5,89%	23,13%	23,93%

Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 1.899.693,41	R\$ 36.459.759,38	R\$ 40.580.845,59
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 1.323.981,81	R\$ 37.633.323,77	R\$ 48.093.186,88
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 3.223.675,22	R\$ 74.093.083,15	R\$ 88.674.032,47
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 9.899.473,51	R\$ 12.187.956,02	R\$ 12.142.157,63
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 13.123.148,73	(R\$ 61.905.127,13)	(R\$ 76.531.874,84)

Elaboração: CAIXA

Quadro 45: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	5,89%	23,13%	23,93%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	37,99%	38,12%
Custo Total	5,89%	61,12%	62,05%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 27,79% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 16,12%;
- aumento de 11,30% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 12,62%;
- aumento de 23,63% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir em função da redução do valor de Ativos, em 0,38%, e do aumento da Reservas Matemáticas, em 19,68%;

- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Sebastião do Alto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado e ao baixo índice de servidores casados (menor que 40%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 49.588,15, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 405;
 - Qtdd – Homens: 290;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 7.300.342,98;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 5.762.660,27;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 13.063.003,25.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,79%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 12.142.157,63 e é composto por Ativos Financeiros.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 2.568,56. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ R\$ 1.130.909,87, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 88.674.032,47, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 48.093.186,88, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 40.580.845,59.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 23,93% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 76.531.874,84 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 38,12%, perfazendo um Custo Total de 62,05% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra possibilidade consiste na adoção de um modelo que tem como princípio a criação de dois Fundos Previdenciários: um capitalizado, plenamente equilibrado financeira e atuarialmente - Plano Previdenciário, e o outro em extinção, onde as despesas com o pagamento dos benefícios previstas no período são, além da contribuição normal, complementadas com receitas orçamentárias - Plano Financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o Custo Previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 12,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Para a definição de quais participantes devem participar de cada Fundo, tomou-se como base a data de admissão e o valor das reservas financeiras necessárias para a integralização do Plano Previdenciário. A data eleita foi 22/fev/99.

Neste modelo, para efeito de apuração do Plano de Custeio, foram considerados vinculados ao Plano Financeiro sob Regime Financeiro de Repartição Simples os servidores ativos admitidos até 22/fev/99 (exclusive), bem como todos os atuais aposentados e pensionistas, e, portanto vinculados ao Plano Previdenciário sob Regime Financeiro de Capitalização os demais participantes que ingressaram nos quadros do Município a partir desta data.

Ao Plano Previdenciário deverá ser aportada importância de R\$ 12.142.157,63 para cobertura integral das Reservas Matemáticas necessárias para torná-lo equilibrado financeira e atuarialmente.

É importante salientar que os dois Fundos devem ser contabilizados separadamente, evitando-se a migração de recursos entre eles, sob pena de desestruturação dos dois Fundos.

Com este modelo de financiamento, haverá um longo processo de transição entre regime misto, Repartição Simples e Capitalização, e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às dificuldades da implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual é uma solução exequível.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 13,00% e cresça a uma taxa anual de 2,47% durante 20 anos, quando atinge a taxa 62,40% em 2036, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São Sebastião do Alto para o exercício de 2016 é de 23,93%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração.

Quanto ao Custo Suplementar, no caso da não adoção da segregação de massa, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **12,93%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **13,00%** sobre a folha de salários a **título de Custo Suplementar para o ano de 2016**.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Sebastião do Alto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	286	280	566
Folha salarial mensal	R\$ 368.056,09	R\$ 426.646,31	R\$ 794.702,40
Salário médio	R\$ 1.286,91	R\$ 1.523,74	R\$ 1.404,07
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	63	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	59	57	59
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

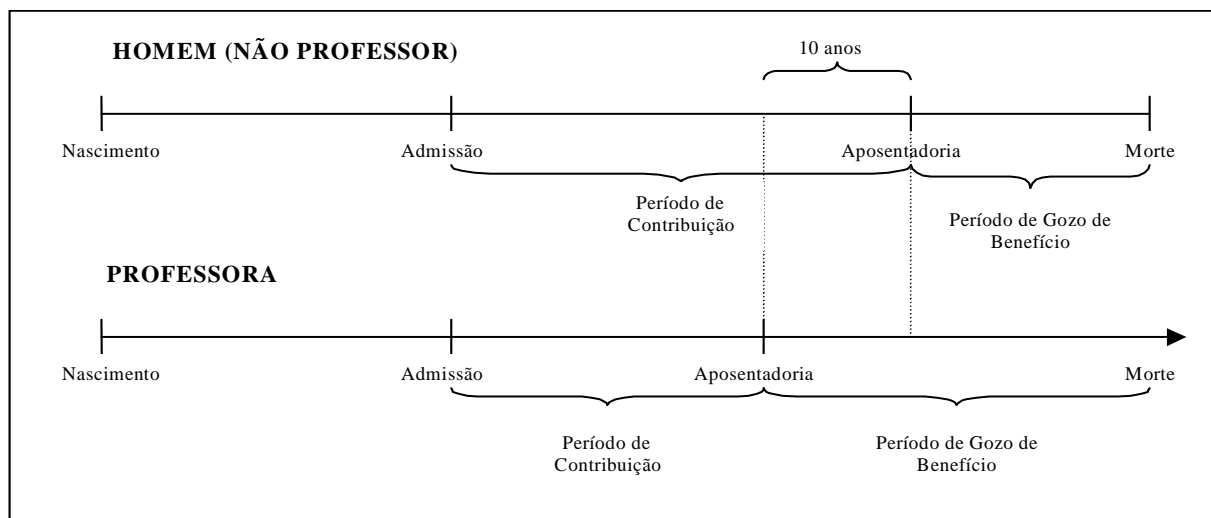
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	119	10	129
Folha salarial mensal	R\$ 193.508,75	R\$ 16.635,25	R\$ 210.144,00
Salário médio	R\$ 1.626,12	R\$ 1.663,53	R\$ 1.629,02
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	41	38	41
Idade máxima atual	59	53	59
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	24	29
Idade máxima de admissão	54	36	54
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Sebastião do Alto corresponde a 18,56% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,25% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Sebastião do Alto, de forma consolidada.

Quadro 48: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	405	290	695
Folha salarial mensal	R\$ 561.564,84	R\$ 443.281,56	R\$ 1.004.846,40
Salário médio	R\$ 1.386,58	R\$ 1.528,56	R\$ 1.445,82
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	63	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	59	57	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 58,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,24% aos salários das servidoras.

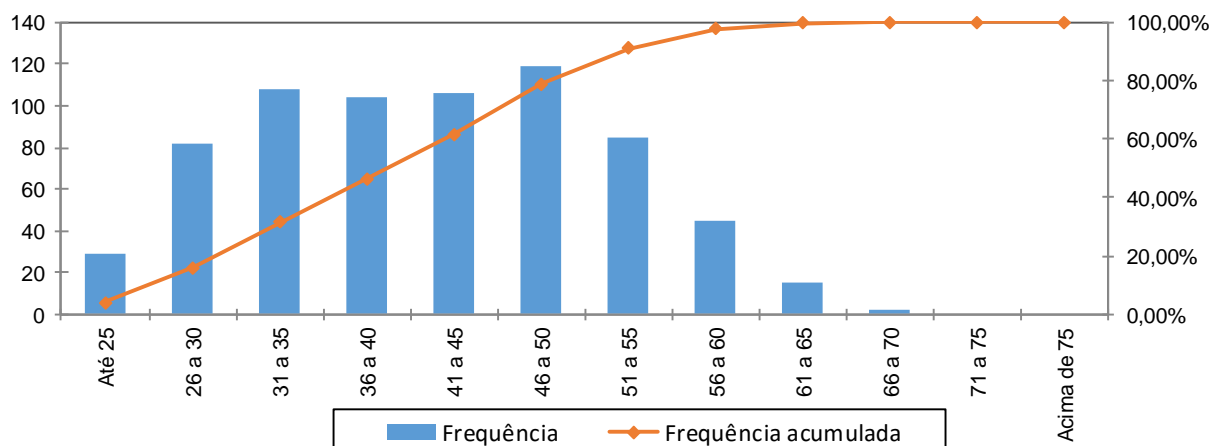
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	29	4,17%	4,17%
26 a 30	82	11,80%	15,97%
31 a 35	108	15,54%	31,51%
36 a 40	104	14,96%	46,47%
41 a 45	106	15,26%	61,73%
46 a 50	119	17,12%	78,85%
51 a 55	85	12,23%	91,08%
56 a 60	45	6,47%	97,55%
61 a 65	15	2,16%	99,71%
66 a 70	2	0,29%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	695	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



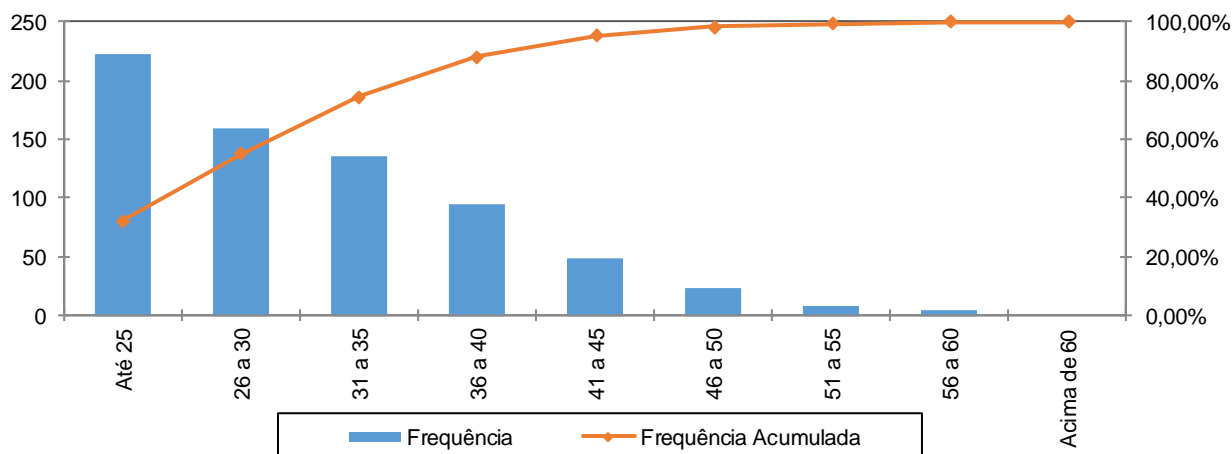
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	223	32,09%	32,09%
26 a 30	159	22,87%	54,96%
31 a 35	136	19,57%	74,53%
36 a 40	94	13,53%	88,06%
41 a 45	49	7,05%	95,11%
46 a 50	23	3,31%	98,42%
51 a 55	7	1,00%	99,42%
56 a 60	4	0,58%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	695	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São Sebastião do Alto foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 74,53% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

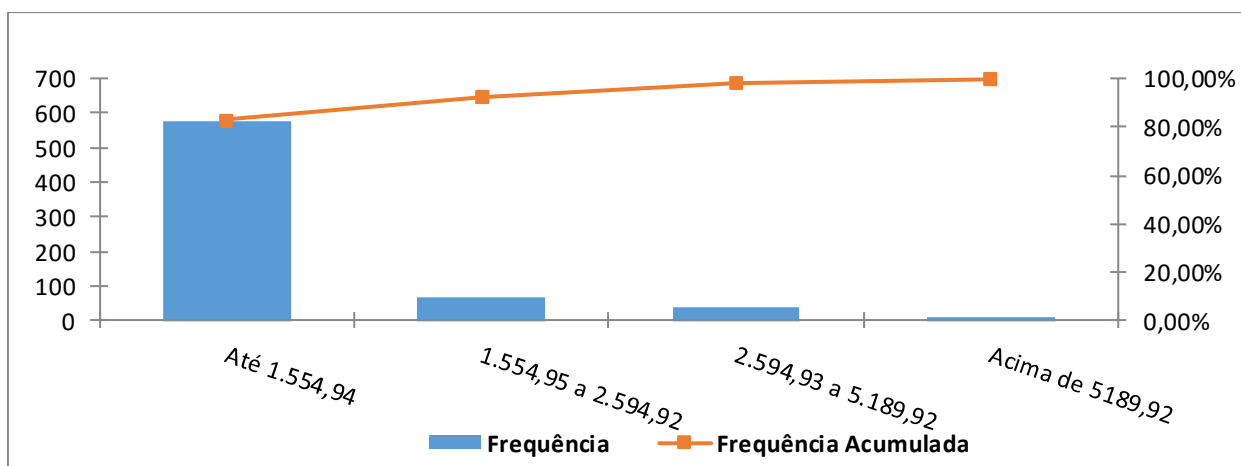
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.554,94	577	83,02%	83,02%
1.554,95 a 2.594,92	65	9,35%	92,37%
2.594,93 a 5.189,92	41	5,90%	98,27%
Acima de 5.189,92	12	1,73%	100,00%
Total	695	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

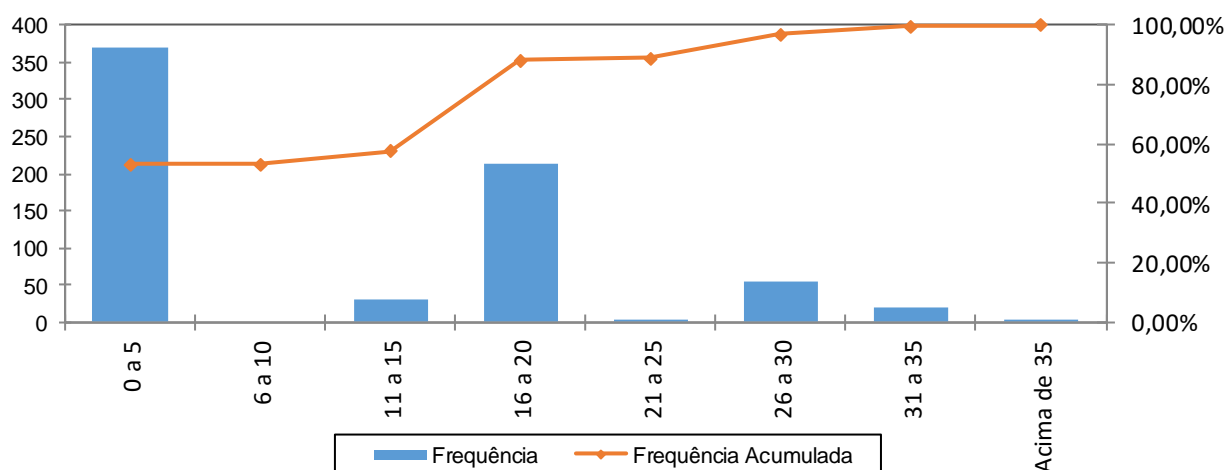
Observa-se que 83,02% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 1,73%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	370	53,24%	53,24%
6 a 10	0	0,00%	53,24%
11 a 15	30	4,31%	57,55%
16 a 20	213	30,65%	88,20%
21 a 25	4	0,58%	88,78%
26 a 30	56	8,05%	96,83%
31 a 35	20	2,88%	99,71%
Acima de 35	2	0,29%	100,00%
Total	695	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

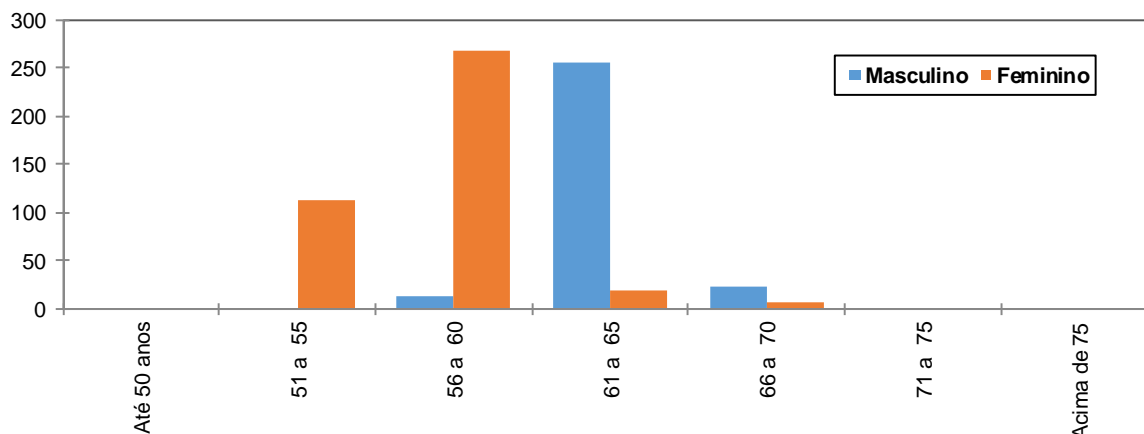
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 53,24% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	112	0	112
56 a 60	267	13	280
61 a 65	19	255	274
66 a 70	7	22	29
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	405	290	695

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

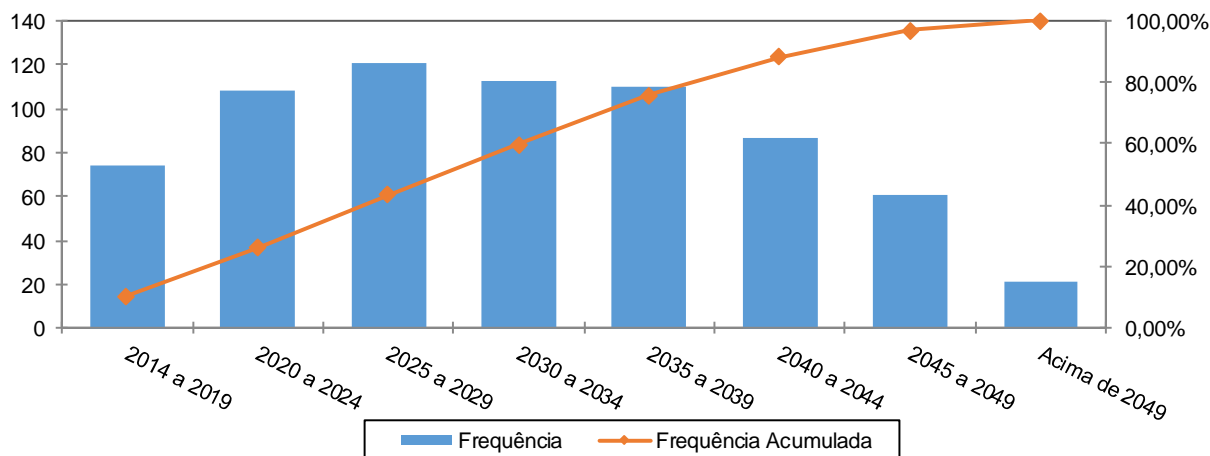
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,40% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	74	10,65%	10,65%
2020 a 2024	108	15,54%	26,19%
2025 a 2029	121	17,41%	43,60%
2030 a 2034	113	16,26%	59,86%
2035 a 2039	110	15,82%	75,68%
2040 a 2044	87	12,52%	88,20%
2045 a 2049	61	8,78%	96,98%
Acima de 2049	21	3,02%	100,00%
Total	695	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

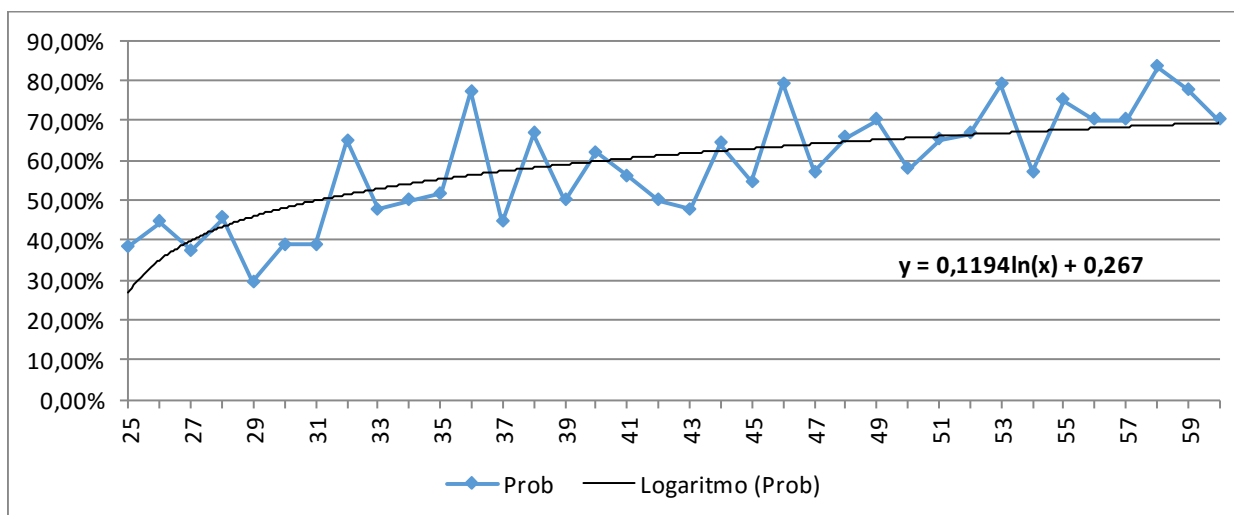
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	55	33	88
Folha Salarial	R\$ 107.587,05	R\$ 73.481,23	R\$ 181.068,28
Salário Médio	R\$ 1.956,13	R\$ 2.226,70	R\$ 2.057,59
Idade mínima	29	47	47
Idade Média	59	67	62
Idade máxima	78	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

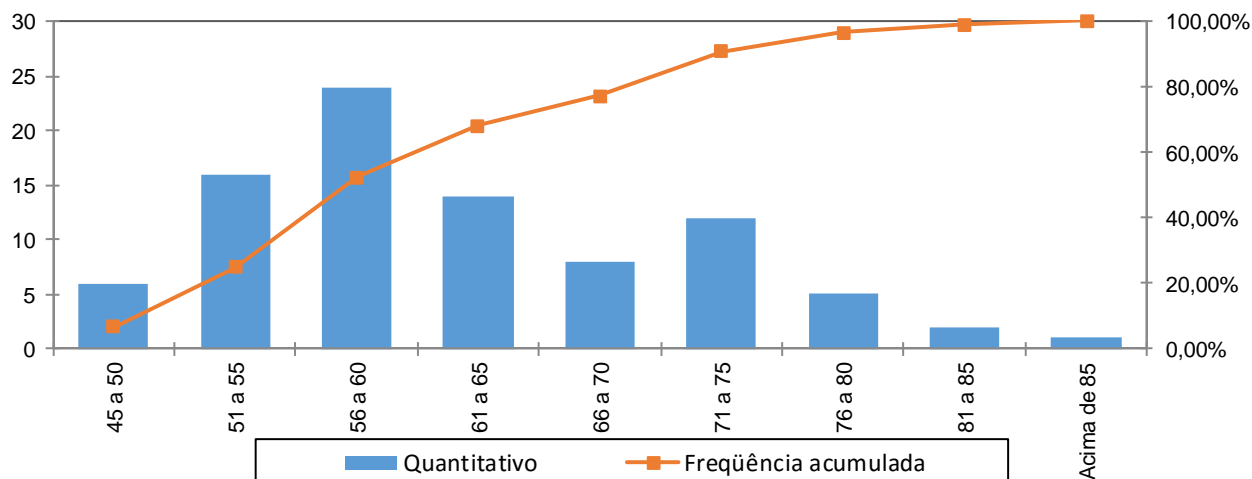
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São Sebastião do Alto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 37,50% do contingente total.

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	6	6,82%	6,82%
51 a 55	16	18,18%	25,00%
56 a 60	24	27,27%	52,27%
61 a 65	14	15,91%	68,18%
66 a 70	8	9,09%	77,27%
71 a 75	12	13,64%	90,91%
76 a 80	5	5,68%	96,59%
81 a 85	2	2,27%	98,86%
Acima de 85	1	1,14%	100,00%
Total	88	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 57: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	9	R\$ 11.889,41	R\$ 1.321,05	61
	Feminino	3	R\$ 9.826,49	R\$ 3.275,50	55
Tempo de contribuição	Masculino	18	R\$ 55.109,47	R\$ 3.061,64	68
	Feminino	12	R\$ 17.916,51	R\$ 1.493,04	63
Idade	Masculino	2	R\$ 1.576,00	R\$ 788,00	70
	Feminino	5	R\$ 3.940,00	R\$ 788,00	64
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.637,30	R\$ 879,10	80
	Feminino	2	R\$ 1.576,00	R\$ 788,00	72
Compulsória	Masculino	1	R\$ 2.269,05	R\$ 2.269,05	55
	Feminino	33	R\$ 74.328,05	R\$ 2.252,37	56
Total		88	R\$ 181.068,28	R\$ 2.057,59	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

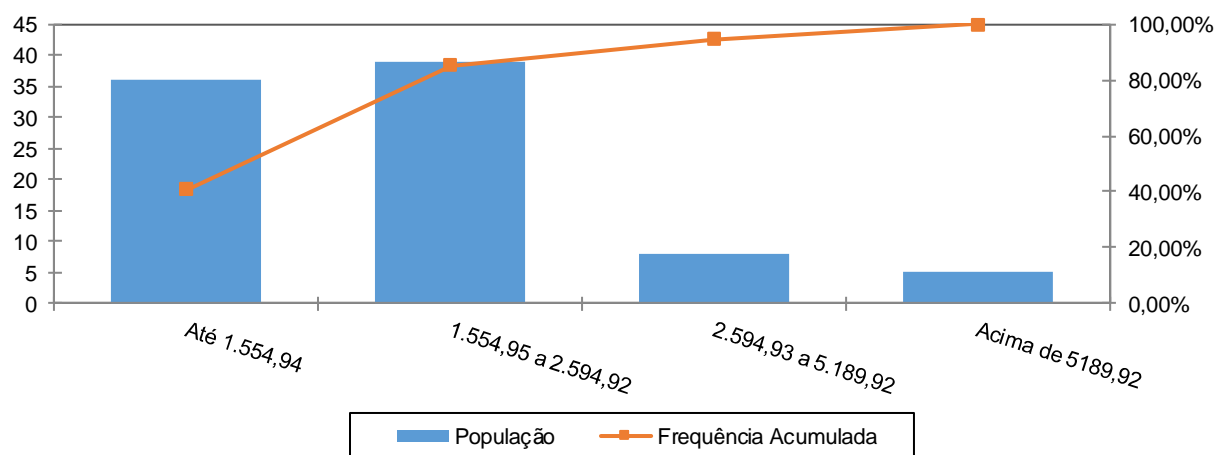
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.554,94	36	40,91%	40,91%
1.554,95 a 2.594,92	39	44,32%	85,23%
2.594,93 a 5.189,92	8	9,09%	94,32%
Acima de 5.189,92	5	5,68%	100,00%
Total	88	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,32% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92 e apenas uma pequena parcela, 5,68%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47	9	56
Folha de Benefícios	R\$ 56.656,09	R\$ 14.732,60	R\$ 71.388,69
Benefício médio	R\$ 1.205,45	R\$ 1.636,96	R\$ 1.274,80
Idade mínima atual	38	21	21
Idade média atual	62	56	61
Idade máxima atual	85	78	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

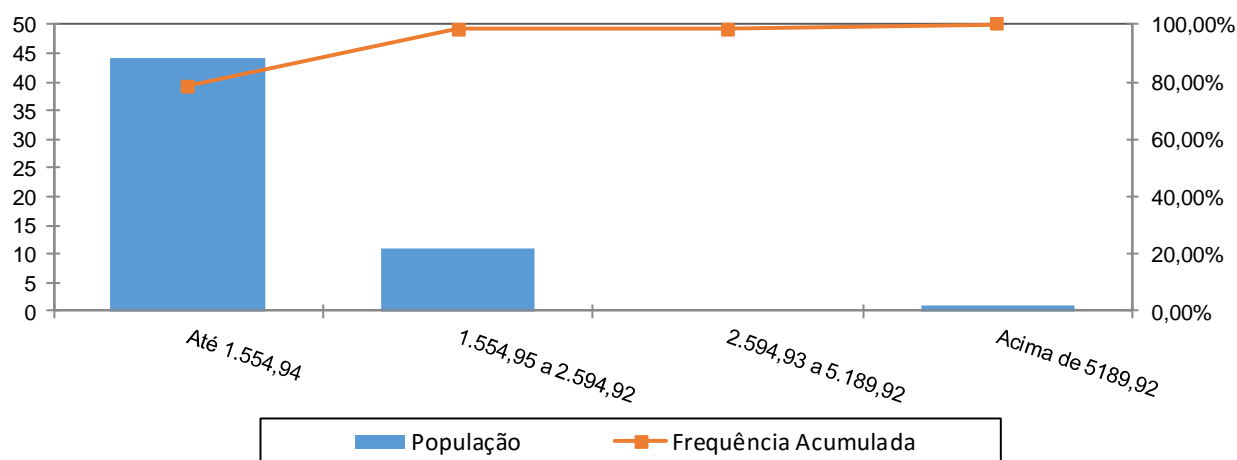
O grupo de pensionistas do Município de São Sebastião do Alto está representado por 83,93% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 26,36% em relação ao dos homens.

Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.554,94	44	78,57%	78,57%
1.554,95 a 2.594,92	11	19,64%	98,21%
2.594,93 a 5.189,92	0	0,00%	98,21%
Acima de 5.189,92	1	1,79%	100,00%
Total	56	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 78,57% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 1,79%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	9	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (menor que 40%)	28,63%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	562	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 61: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.004.846,40	11,00%	R\$ 1.436.930,35
Contribuição Aposentados	R\$14.876,20	11,00%	R\$ 21.272,97
Contribuição Pensionistas	R\$2.392,33	11,00%	R\$ 3.421,03
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.004.846,40	10,93%	R\$ 1.427.786,25
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.004.846,40	2,00%	R\$ 261.260,07
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.004.846,40	13,00%	R\$ 1.698.190,42
Compensação Previdenciária	R\$2.575,06		R\$ 33.475,79
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.004.846,40	12,93%	R\$ 1.689.046,32
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.387.236,74

Quadro 62: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.353.887,64
Pensões			R\$ 928.052,97
Auxílios	R\$1.004.846,40	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.004.846,40	2,00%	R\$ 261.260,06
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.281.940,61
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.281.940,61

Quadro 63: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$12.142.157,63
Valor em 31/12/16	R\$12.870.687,09
Ganho financeiro	R\$728.529,46

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	695	0	695	88	56	0	0	144	839
2017	667	28	695	86	55	18	3	163	858
2018	649	46	695	85	54	26	6	171	866
2019	633	62	695	83	53	33	9	178	873
2020	614	81	695	81	51	43	12	188	883
2021	589	106	695	79	50	58	15	203	898
2022	567	128	695	77	49	71	19	216	911
2023	539	156	695	75	47	90	22	235	930
2024	513	182	695	73	46	106	26	251	946
2025	489	206	695	71	44	121	29	266	961
2026	468	227	695	69	43	133	33	278	973
2027	435	260	695	67	42	156	37	302	997
2028	415	280	695	64	40	167	41	313	1.008
2029	391	304	695	62	38	183	45	328	1.023
2030	365	330	695	60	37	200	49	346	1.041
2031	340	355	695	57	35	216	53	362	1.057
2032	309	386	695	55	34	238	58	385	1.080
2033	291	404	695	52	32	249	62	396	1.091
2034	267	428	695	50	31	269	67	417	1.112
2035	245	450	695	47	29	288	72	436	1.131

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	225	470	695	45	28	300	77	450	1.145
2037	204	491	695	42	26	318	82	469	1.164
2038	183	512	695	40	25	332	87	484	1.179
2039	165	530	695	37	24	344	92	497	1.192
2040	145	550	695	35	22	357	97	511	1.206
2041	132	563	695	33	21	364	102	519	1.214
2042	115	580	695	30	20	375	107	532	1.227
2043	102	593	695	28	18	385	112	543	1.238
2044	88	607	695	26	17	391	117	551	1.246
2045	75	620	695	24	16	404	122	566	1.261
2046	66	629	695	21	15	413	127	576	1.271
2047	51	644	695	19	14	423	131	588	1.283
2048	39	656	695	18	13	432	136	598	1.293
2049	33	662	695	16	12	439	140	607	1.302
2050	23	672	695	14	11	441	144	610	1.305
2051	18	677	695	12	10	447	147	617	1.312
2052	12	683	695	11	9	448	151	619	1.314
2053	10	685	695	10	8	449	154	621	1.316
2054	7	688	695	8	8	448	157	621	1.316
2055	5	690	695	7	7	453	159	626	1.321

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	3	692	695	6	6	451	161	624	1.319
2057	3	692	695	5	6	451	163	625	1.320
2058	0	695	695	4	5	454	164	628	1.323
2059	0	695	695	3	5	455	166	629	1.324
2060	0	695	695	3	4	450	166	623	1.318
2061	0	695	695	2	4	450	167	623	1.318
2062	0	695	695	2	3	447	167	619	1.314
2063	0	695	695	2	3	450	166	621	1.316
2064	0	695	695	1	3	446	166	617	1.312
2065	0	695	695	1	2	450	165	619	1.314
2066	0	695	695	1	2	448	165	616	1.311
2067	0	695	695	1	2	445	164	611	1.306
2068	0	695	695	1	2	443	162	608	1.303
2069	0	695	695	1	1	451	161	614	1.309
2070	0	695	695	0	1	450	160	611	1.306
2071	0	695	695	0	1	444	158	603	1.298
2072	0	695	695	0	1	442	156	599	1.294
2073	0	695	695	0	1	444	154	599	1.294
2074	0	695	695	0	1	440	153	594	1.289
2075	0	695	695	0	1	441	151	593	1.288

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	695	695	0	1	439	149	589	1.284
2077	0	695	695	0	1	439	147	587	1.282
2078	0	695	695	0	0	437	146	583	1.278
2079	0	695	695	0	0	438	144	582	1.277
2080	0	695	695	0	0	434	142	577	1.272
2081	0	695	695	0	0	437	141	578	1.273
2082	0	695	695	0	0	438	139	578	1.273
2083	0	695	695	0	0	434	138	572	1.267
2084	0	695	695	0	0	436	137	573	1.268
2085	0	695	695	0	0	437	136	573	1.268
2086	0	695	695	0	0	433	135	568	1.263
2087	0	695	695	0	0	433	134	567	1.262
2088	0	695	695	0	0	432	133	566	1.261
2089	0	695	695	0	0	434	133	567	1.262
2090	0	695	695	0	0	436	133	569	1.264
2091	0	695	695	0	0	436	133	569	1.264
2092	0	695	695	0	0	432	133	565	1.260
2093	0	695	695	0	0	439	133	572	1.267
2094	0	695	695	0	0	441	134	575	1.270
2095	0	695	695	0	0	439	134	573	1.268
2096	0	695	695	0	0	439	135	573	1.268

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	13.063.003,25	0,00	13.063.003,25	0,00	0,00	0,00	2.353.887,64	928.052,97	3.281.940,61	3.281.940,61	16.344.943,86
2017	12.544.733,22	509.490,40	13.054.223,62	455.354,04	0,00	455.354,04	2.344.765,92	910.029,83	3.254.795,75	3.710.149,79	16.764.373,41
2018	12.194.579,89	899.671,80	13.094.251,68	742.633,70	356,12	742.989,82	2.333.800,42	891.173,45	3.224.973,87	3.967.963,69	17.062.215,37
2019	11.878.199,01	1.260.341,35	13.138.540,36	994.622,89	1.982,07	996.604,96	2.320.445,87	871.519,57	3.191.965,44	4.188.570,40	17.327.110,76
2020	11.405.941,09	1.743.799,40	13.149.740,49	1.399.710,93	3.822,79	1.403.533,72	2.304.077,38	851.096,55	3.155.173,94	4.558.707,66	17.708.448,15
2021	10.949.527,59	2.192.883,83	13.142.411,42	1.788.571,70	6.521,14	1.795.092,83	2.285.104,48	829.924,84	3.115.029,32	4.910.122,15	18.052.533,57
2022	10.628.910,96	2.558.458,53	13.187.369,50	2.039.557,10	9.799,72	2.049.356,83	2.264.518,04	808.046,69	3.072.564,72	5.121.921,55	18.309.291,04
2023	10.115.904,56	3.085.467,68	13.201.372,24	2.479.917,59	13.884,22	2.493.801,80	2.240.988,75	785.174,67	3.026.163,42	5.519.965,23	18.721.337,46
2024	9.751.986,44	3.489.104,90	13.241.091,34	2.771.461,07	19.502,20	2.790.963,27	2.214.973,46	761.365,22	2.976.338,68	5.767.301,95	19.008.393,29
2025	9.206.601,99	4.016.902,49	13.223.504,48	3.240.786,89	26.134,35	3.266.921,24	2.186.221,57	737.510,76	2.923.732,33	6.190.653,57	19.414.158,04
2026	8.770.652,64	4.461.339,31	13.231.991,95	3.601.782,33	33.970,93	3.635.753,26	2.154.554,66	713.160,75	2.867.715,41	6.503.468,67	19.735.460,62
2027	8.123.831,00	5.075.217,35	13.199.048,35	4.170.719,50	43.083,52	4.213.803,02	2.119.578,74	688.372,42	2.807.951,15	7.021.754,18	20.220.802,53
2028	7.724.453,56	5.496.472,66	13.220.926,22	4.492.020,14	58.149,74	4.550.169,88	2.081.741,03	663.232,98	2.744.974,01	7.295.143,89	20.516.070,11
2029	7.344.511,86	5.903.446,13	13.247.957,99	4.791.307,17	76.252,58	4.867.559,75	2.039.501,06	637.811,57	2.677.312,63	7.544.872,38	20.792.830,37
2030	6.763.378,92	6.449.905,59	13.213.284,51	5.287.607,69	97.495,79	5.385.103,48	1.995.075,41	612.182,06	2.607.257,47	7.992.360,95	21.205.645,46
2031	6.354.716,40	6.870.070,04	13.224.786,45	5.609.500,54	121.422,71	5.730.923,24	1.947.414,72	586.440,71	2.533.855,43	8.264.778,67	21.489.565,12
2032	5.567.507,69	7.550.953,92	13.118.461,61	6.304.662,46	160.099,60	6.464.762,06	1.896.514,42	560.671,15	2.457.185,57	8.921.947,64	22.040.409,24
2033	5.208.881,79	7.926.877,42	13.135.759,21	6.572.463,24	220.636,54	6.793.099,78	1.842.400,87	534.954,96	2.377.355,82	9.170.455,61	22.306.214,82
2034	4.773.730,87	8.352.449,29	13.126.180,15	6.911.962,44	357.916,74	7.269.879,18	1.785.129,53	509.377,74	2.294.507,27	9.564.386,45	22.690.566,60
2035	4.279.966,31	8.817.892,11	13.097.858,42	7.304.794,92	467.500,37	7.772.295,29	1.724.771,41	484.023,63	2.208.795,04	9.981.090,33	23.078.948,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	3.937.085,01	9.170.051,17	13.107.136,18	7.542.012,33	532.080,26	8.074.092,58	1.661.429,92	458.980,88	2.120.410,80	10.194.503,39	23.301.639,57
2037	3.601.798,04	9.523.112,13	13.124.910,16	7.765.103,25	680.963,16	8.446.066,41	1.595.268,84	434.319,27	2.029.588,10	10.475.654,51	23.600.564,68
2038	3.227.108,23	9.884.114,63	13.111.222,86	8.020.281,85	744.233,64	8.764.515,49	1.526.447,96	410.097,93	1.936.545,89	10.701.061,38	23.812.284,24
2039	2.911.363,13	10.219.184,86	13.130.547,99	8.209.054,09	865.301,29	9.074.355,38	1.455.219,66	386.372,55	1.841.592,22	10.915.947,59	24.046.495,59
2040	2.555.660,02	10.572.583,34	13.128.243,36	8.429.969,52	1.016.498,75	9.446.468,27	1.381.901,16	363.247,44	1.745.148,60	11.191.616,87	24.319.860,24
2041	2.339.406,26	10.811.369,67	13.150.775,93	8.502.906,14	1.132.992,51	9.635.898,65	1.306.832,66	340.784,32	1.647.616,99	11.283.515,64	24.434.291,57
2042	2.046.274,33	11.109.413,85	13.155.688,19	8.642.217,06	1.314.416,11	9.956.633,17	1.230.388,29	319.038,97	1.549.427,26	11.506.060,43	24.661.748,62
2043	1.851.779,78	11.321.474,31	13.173.254,09	8.673.083,81	1.601.967,42	10.275.051,22	1.152.984,33	298.065,27	1.451.049,60	11.726.100,83	24.899.354,92
2044	1.559.267,51	11.577.182,51	13.136.450,01	8.790.390,14	1.704.916,34	10.495.306,47	1.075.080,68	277.897,69	1.352.978,37	11.848.284,85	24.984.734,86
2045	1.341.121,52	11.820.151,42	13.161.272,94	8.822.591,70	1.945.303,27	10.767.894,97	997.161,01	258.552,05	1.255.713,06	12.023.608,03	25.184.880,97
2046	1.166.706,87	12.003.080,75	13.169.787,62	8.799.529,35	2.200.987,51	11.000.516,85	919.755,35	240.027,48	1.159.782,83	12.160.299,68	25.330.087,30
2047	895.978,66	12.247.670,19	13.143.648,85	8.860.407,34	2.378.858,32	11.239.265,66	843.398,67	222.334,11	1.065.732,78	12.304.998,44	25.448.647,29
2048	699.797,78	12.452.367,12	13.152.164,91	8.835.463,96	2.606.383,92	11.441.847,88	768.589,82	205.479,53	974.069,34	12.415.917,22	25.568.082,13
2049	582.973,04	12.586.081,68	13.169.054,72	8.719.407,91	2.876.374,91	11.595.782,82	695.801,09	189.458,26	885.259,35	12.481.042,17	25.650.096,89
2050	418.158,84	12.740.510,61	13.158.669,45	8.638.873,75	3.053.314,28	11.692.188,03	625.485,07	174.255,73	799.740,81	12.491.928,83	25.650.598,28
2051	319.163,44	12.865.088,04	13.184.251,48	8.480.999,53	3.340.073,04	11.821.072,57	558.084,54	159.863,29	717.947,83	12.539.020,40	25.723.271,87
2052	222.523,65	12.965.376,41	13.187.900,06	8.309.219,42	3.610.098,87	11.919.318,29	494.020,58	146.288,45	640.309,03	12.559.627,31	25.747.527,38
2053	169.976,06	13.032.544,59	13.202.520,65	8.082.512,94	3.864.830,85	11.947.343,79	433.695,93	133.540,25	567.236,18	12.514.579,97	25.717.100,62
2054	132.055,33	13.090.210,76	13.222.266,09	7.830.679,35	4.148.461,97	11.979.141,32	377.461,09	121.602,50	499.063,59	12.478.204,91	25.700.471,00
2055	99.114,86	13.139.165,14	13.238.280,00	7.564.217,81	4.624.480,71	12.188.698,53	325.607,63	110.455,76	436.063,39	12.624.761,92	25.863.041,92

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	54.621,06	13.134.040,25	13.188.661,31	7.300.809,18	4.887.731,98	12.188.541,17	278.378,64	100.096,18	378.474,82	12.567.015,99	25.755.677,30
2057	45.667,66	13.160.800,23	13.206.467,89	6.995.105,05	5.186.527,60	12.181.632,65	235.939,81	90.513,31	326.453,12	12.508.085,76	25.714.553,66
2058	0,00	13.201.010,61	13.201.010,61	6.720.459,10	5.563.240,96	12.283.700,06	198.331,11	81.685,19	280.016,30	12.563.716,36	25.764.726,97
2059	0,00	13.197.546,51	13.197.546,51	6.396.746,48	5.926.247,71	12.322.994,19	165.461,87	73.599,15	239.061,02	12.562.055,20	25.759.601,71
2060	0,00	13.184.171,84	13.184.171,84	6.070.451,40	6.122.564,33	12.193.015,73	137.163,92	66.238,44	203.402,36	12.396.418,09	25.580.589,93
2061	0,00	13.222.138,28	13.222.138,28	5.742.586,45	6.370.253,91	12.112.840,36	113.210,65	59.581,65	172.792,29	12.285.632,65	25.507.770,93
2062	0,00	13.236.895,08	13.236.895,08	5.414.162,66	6.580.554,70	11.994.717,36	93.270,47	53.601,53	146.872,00	12.141.589,36	25.378.484,44
2063	0,00	13.259.351,40	13.259.351,40	5.086.413,19	7.004.884,60	12.091.297,79	76.896,19	48.264,06	125.160,24	12.216.458,03	25.475.809,43
2064	0,00	13.218.278,98	13.218.278,98	4.760.698,84	7.234.963,46	11.995.662,30	63.608,65	43.527,89	107.136,54	12.102.798,84	25.321.077,82
2065	0,00	13.230.145,76	13.230.145,76	4.438.771,26	7.584.355,63	12.023.126,89	52.944,35	39.330,66	92.275,00	12.115.401,89	25.345.547,65
2066	0,00	13.203.296,58	13.203.296,58	4.122.738,69	7.832.853,57	11.955.592,26	44.447,05	35.583,20	80.030,25	12.035.622,50	25.238.919,08
2067	0,00	13.211.574,41	13.211.574,41	3.814.672,69	8.123.700,02	11.938.372,71	37.739,85	32.203,67	69.943,52	12.008.316,23	25.219.890,64
2068	0,00	13.196.879,52	13.196.879,52	3.516.615,34	8.393.853,44	11.910.468,78	32.509,72	29.148,89	61.658,61	11.972.127,39	25.169.006,91
2069	0,00	13.176.783,43	13.176.783,43	3.230.544,36	8.753.101,95	11.983.646,31	28.446,24	26.389,86	54.836,10	12.038.482,41	25.215.265,84
2070	0,00	13.138.821,29	13.138.821,29	2.957.881,39	8.974.960,93	11.932.842,32	25.265,63	23.901,49	49.167,13	11.982.009,45	25.120.830,74
2071	0,00	13.136.836,36	13.136.836,36	2.699.310,05	9.096.026,32	11.795.336,36	22.735,59	21.658,95	44.394,55	11.839.730,91	24.976.567,27
2072	0,00	13.154.564,82	13.154.564,82	2.455.097,66	9.208.267,07	11.663.364,72	20.638,05	19.635,31	40.273,36	11.703.638,08	24.858.202,91
2073	0,00	13.178.185,56	13.178.185,56	2.225.095,94	9.388.997,06	11.614.093,01	18.793,18	17.805,25	36.598,44	11.650.691,44	24.828.877,00
2074	0,00	13.171.355,77	13.171.355,77	2.008.786,52	9.479.937,59	11.488.724,11	17.099,40	16.143,72	33.243,12	11.521.967,22	24.693.322,99
2075	0,00	13.195.949,41	13.195.949,41	1.805.298,26	9.628.740,48	11.434.038,74	15.512,65	14.629,53	30.142,18	11.464.180,92	24.660.130,33

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	13.184.999,14	13.184.999,14	1.613.742,00	9.733.113,28	11.346.855,28	14.011,28	13.257,79	27.269,07	11.374.124,35	24.559.123,49
2077	0,00	13.195.733,15	13.195.733,15	1.433.745,75	9.825.831,03	11.259.576,77	12.590,14	12.023,35	24.613,49	11.284.190,27	24.479.923,42
2078	0,00	13.200.173,78	13.200.173,78	1.265.196,94	9.908.997,30	11.174.194,24	11.251,13	10.917,01	22.168,14	11.196.362,38	24.396.536,16
2079	0,00	13.210.349,03	13.210.349,03	1.108.134,27	10.028.454,23	11.136.588,50	9.994,63	9.921,74	19.916,38	11.156.504,87	24.366.853,90
2080	0,00	13.207.694,21	13.207.694,21	962.762,53	10.061.386,91	11.024.149,44	8.816,22	9.017,01	17.833,23	11.041.982,66	24.249.676,88
2081	0,00	13.226.901,49	13.226.901,49	829.053,94	10.199.818,88	11.028.872,82	7.706,80	8.184,79	15.891,60	11.044.764,41	24.271.665,90
2082	0,00	13.212.443,38	13.212.443,38	706.769,51	10.304.657,74	11.011.427,25	6.660,13	7.409,26	14.069,39	11.025.496,64	24.237.940,02
2083	0,00	13.209.929,34	13.209.929,34	595.572,21	10.287.767,67	10.883.339,89	5.678,50	6.677,20	12.355,70	10.895.695,59	24.105.624,93
2084	0,00	13.230.220,63	13.230.220,63	495.218,86	10.406.502,08	10.901.720,94	4.766,86	5.980,07	10.746,93	10.912.467,87	24.142.688,49
2085	0,00	13.214.841,99	13.214.841,99	405.625,84	10.506.734,49	10.912.360,33	3.929,76	5.313,34	9.243,11	10.921.603,44	24.136.445,42
2086	0,00	13.197.443,23	13.197.443,23	326.760,68	10.499.358,89	10.826.119,57	3.171,12	4.675,41	7.846,54	10.833.966,10	24.031.409,33
2087	0,00	13.215.784,79	13.215.784,79	258.458,36	10.514.832,22	10.773.290,59	2.494,18	4.068,39	6.562,57	10.779.853,16	23.995.637,95
2088	0,00	13.223.302,01	13.223.302,01	200.251,07	10.537.117,89	10.737.368,96	1.901,38	3.495,54	5.396,92	10.742.765,88	23.966.067,89
2089	0,00	13.224.905,00	13.224.905,00	151.446,13	10.557.695,44	10.709.141,57	1.394,24	2.959,89	4.354,13	10.713.495,70	23.938.400,70
2090	0,00	13.224.101,17	13.224.101,17	111.366,92	10.675.989,83	10.787.356,75	973,14	2.464,23	3.437,37	10.790.794,12	24.014.895,29
2091	0,00	13.193.521,11	13.193.521,11	79.272,16	10.766.159,89	10.845.432,05	636,96	2.011,00	2.647,96	10.848.080,01	24.041.601,12
2092	0,00	13.173.829,47	13.173.829,47	54.333,51	10.737.105,13	10.791.438,64	382,46	1.602,29	1.984,76	10.793.423,40	23.967.252,87
2093	0,00	13.186.164,17	13.186.164,17	35.635,96	10.842.330,61	10.877.966,57	203,27	1.239,83	1.443,11	10.879.409,68	24.065.573,85
2094	0,00	13.160.126,60	13.160.126,60	22.222,93	10.881.472,42	10.903.695,35	89,28	924,89	1.014,17	10.904.709,52	24.064.836,12
2095	0,00	13.159.056,20	13.159.056,20	13.066,28	10.846.030,39	10.859.096,67	27,95	658,25	686,20	10.859.782,87	24.018.839,07
2096	0,00	13.172.846,51	13.172.846,51	7.111,36	10.834.730,86	10.841.842,22	4,54	440,06	444,61	10.842.286,82	24.015.133,34

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	3.387.236,74	1.461.624,36	33.475,79	0,00	728.529,46	5.610.866,35	3.281.940,61	0,00	261.260,07	3.543.200,68	2.067.665,67	14.209.823,30
2017	3.707.399,50	1.464.171,13	38.237,46	0,00	852.589,40	6.062.397,49	3.748.770,89	0,00	261.084,47	4.009.855,36	2.052.542,13	16.262.365,43
2018	4.042.195,49	1.477.061,17	41.252,29	0,00	975.741,93	6.536.250,88	4.044.341,89	0,00	261.885,03	4.306.226,92	2.230.023,96	18.492.389,39
2019	4.380.389,36	1.490.180,29	43.890,39	0,00	1.109.543,36	7.024.003,40	4.302.979,61	0,00	262.770,81	4.565.750,42	2.458.252,98	20.950.642,37
2020	4.708.922,08	1.506.417,24	48.061,46	0,00	1.257.038,54	7.520.439,32	4.711.907,80	0,00	262.994,81	4.974.902,61	2.545.536,71	23.496.179,08
2021	5.030.915,09	1.508.427,71	52.031,27	0,00	1.409.770,74	8.001.144,82	5.101.105,03	0,00	262.848,23	5.363.953,26	2.637.191,56	26.133.370,64
2022	5.373.853,07	1.515.128,29	54.577,60	0,00	1.568.002,24	8.511.561,20	5.350.744,99	0,00	263.747,39	5.614.492,38	2.897.068,82	29.030.439,46
2023	5.705.633,08	1.522.773,27	59.024,84	0,00	1.741.826,37	9.029.257,55	5.786.749,07	0,00	264.027,44	6.050.776,51	2.978.481,04	32.008.920,50
2024	6.049.854,63	1.529.101,22	61.914,69	0,00	1.920.535,23	9.561.405,77	6.070.067,72	0,00	264.821,83	6.334.889,55	3.226.516,22	35.235.436,72
2025	6.368.439,76	1.538.733,14	66.597,83	0,00	2.114.126,20	10.087.896,93	6.529.198,94	0,00	264.470,09	6.793.669,03	3.294.227,90	38.529.664,62
2026	6.699.357,52	1.551.546,39	70.122,92	0,00	2.311.779,88	10.632.806,71	6.874.795,85	0,00	264.639,84	7.139.435,69	3.493.371,02	42.023.035,64
2027	7.008.694,67	1.551.718,56	75.733,52	0,00	2.521.382,14	11.157.528,89	7.424.855,30	0,00	263.980,97	7.688.836,27	3.468.692,62	45.491.728,26
2028	7.346.868,70	1.562.164,96	78.816,24	0,00	2.729.503,70	11.717.353,59	7.727.082,05	0,00	264.418,52	7.991.500,57	3.725.853,02	49.217.581,28
2029	7.689.114,82	1.566.824,35	81.643,78	0,00	2.953.054,88	12.290.637,82	8.004.292,35	0,00	264.959,16	8.269.251,51	4.021.386,31	53.238.967,59
2030	7.995.358,46	1.572.002,56	86.479,49	0,00	3.194.338,06	12.848.178,57	8.478.381,13	0,00	264.265,69	8.742.646,82	4.105.531,75	57.344.499,34
2031	8.328.970,51	1.574.998,82	89.501,14	0,00	3.440.669,96	13.434.140,43	8.774.621,22	0,00	264.495,73	9.039.116,95	4.395.023,48	61.739.522,82
2032	8.586.033,13	1.583.761,30	96.431,32	0,00	3.704.371,37	13.970.597,11	9.454.051,26	0,00	262.369,23	9.716.420,49	4.254.176,62	65.993.699,44
2033	8.921.807,66	1.593.483,18	99.131,72	0,00	3.959.621,97	14.574.044,52	9.718.796,01	0,00	262.715,18	9.981.511,19	4.592.533,33	70.586.232,77
2034	9.239.518,21	1.595.624,38	103.296,61	0,00	4.235.173,97	15.173.613,17	10.127.118,44	0,00	262.523,60	10.389.642,04	4.783.971,13	75.370.203,90
2035	9.543.099,64	1.595.514,55	107.671,89	0,00	4.522.212,23	15.768.498,31	10.556.068,12	0,00	261.957,17	10.818.025,29	4.950.473,02	80.320.676,92

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	9.873.605,69	1.597.494,59	109.944,79	0,00	4.819.240,62	16.400.285,68	10.778.900,69	0,00	262.142,72	11.041.043,41	5.359.242,27	85.679.919,19
2037	9.886.994,82	1.601.531,23	112.889,51	0,00	5.140.795,15	16.742.210,71	11.067.599,21	0,00	262.498,20	11.330.097,41	5.412.113,30	91.092.032,49
2038	9.876.684,18	1.600.807,42	115.247,00	0,00	5.465.521,95	17.058.260,55	11.298.725,08	0,00	262.224,46	11.560.949,54	5.497.311,01	96.589.343,50
2039	9.891.241,81	1.604.003,72	117.473,47	0,00	5.795.360,61	17.408.079,61	11.517.006,92	0,00	262.610,96	11.779.617,88	5.628.461,73	102.217.805,23
2040	9.889.505,73	1.605.394,44	120.296,09	0,00	6.133.068,31	17.748.264,58	11.793.733,95	0,00	262.564,87	12.056.298,82	5.691.965,76	107.909.770,99
2041	9.906.479,51	1.607.685,14	121.222,19	0,00	6.474.586,26	18.109.973,10	11.884.528,69	0,00	263.015,52	12.147.544,21	5.962.428,89	113.872.199,88
2042	9.910.179,91	1.609.450,31	123.467,86	0,00	6.832.331,99	18.475.430,07	12.104.692,40	0,00	263.113,76	12.367.806,16	6.107.623,91	119.979.823,79
2043	9.923.412,30	1.613.365,94	125.666,55	0,00	7.198.789,43	18.861.234,22	12.320.250,16	0,00	263.465,08	12.583.715,24	6.277.518,98	126.257.342,77
2044	9.895.687,80	1.608.812,60	126.854,04	0,00	7.575.440,57	19.206.795,00	12.436.670,66	0,00	262.729,00	12.699.399,66	6.507.395,34	132.764.738,11
2045	9.914.386,90	1.612.499,83	128.561,30	0,00	7.965.884,29	19.621.332,32	12.604.048,67	0,00	263.225,46	12.867.274,13	6.754.058,19	139.518.796,30
2046	9.920.801,02	1.614.092,89	129.856,70	0,00	8.371.127,78	20.035.878,39	12.731.048,89	0,00	263.395,75	12.994.444,64	7.041.433,75	146.560.230,05
2047	9.901.110,68	1.611.125,33	131.219,18	0,00	8.793.613,80	20.437.068,99	12.864.625,16	0,00	262.872,98	13.127.498,14	7.309.570,85	153.869.800,90
2048	9.907.525,82	1.612.026,50	132.214,20	0,00	9.232.188,05	20.883.954,57	12.962.176,83	0,00	263.043,30	13.225.220,13	7.658.734,44	161.528.535,34
2049	9.920.248,93	1.613.758,23	132.724,98	0,00	9.691.712,12	21.358.444,26	13.012.252,54	0,00	263.381,09	13.275.633,63	8.082.810,63	169.611.345,97
2050	9.912.425,70	1.611.172,74	132.671,49	0,00	10.176.680,76	21.832.950,69	13.007.008,80	0,00	263.173,39	13.270.182,19	8.562.768,50	178.174.114,47
2051	1.704.723,72	1.613.690,61	132.972,36	0,00	10.690.446,87	14.141.833,55	13.036.505,48	0,00	263.685,03	13.300.190,51	841.643,04	179.015.757,51
2052	1.705.195,48	1.613.383,13	132.992,71	0,00	10.740.945,45	14.192.516,78	13.038.501,30	0,00	263.758,00	13.302.259,30	890.257,48	179.906.014,99
2053	1.707.085,92	1.613.613,24	132.333,40	0,00	10.794.360,90	14.247.393,46	12.973.862,77	0,00	264.050,41	13.237.913,18	1.009.480,28	180.915.495,27
2054	1.709.639,01	1.614.709,23	131.757,10	0,00	10.854.929,72	14.311.035,06	12.917.362,94	0,00	264.445,32	13.181.808,26	1.129.226,80	182.044.722,07
2055	1.711.709,60	1.618.471,96	133.042,95	0,00	10.922.683,32	14.385.907,83	13.043.426,71	0,00	264.765,60	13.308.192,31	1.077.715,52	183.122.437,59

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	1.705.293,91	1.611.666,10	132.242,26	0,00	10.987.346,26	14.436.548,53	12.964.927,32	0,00	263.773,23	13.228.700,55	1.207.847,98	184.330.285,57
2057	1.707.596,30	1.612.667,63	131.426,21	0,00	11.059.817,13	14.511.507,27	12.884.922,85	0,00	264.129,36	13.149.052,21	1.362.455,06	185.692.740,63
2058	1.706.890,67	1.612.765,02	131.779,66	0,00	11.141.564,44	14.592.999,79	12.919.574,50	0,00	264.020,21	13.183.594,71	1.409.405,08	187.102.145,71
2059	1.706.442,76	1.612.676,01	131.546,51	0,00	11.226.128,74	14.676.794,02	12.896.716,50	0,00	263.950,93	13.160.667,43	1.516.126,59	188.618.272,30
2060	1.704.713,42	1.608.978,02	129.643,76	0,00	11.317.096,34	14.760.431,54	12.710.172,89	0,00	263.683,44	12.973.856,33	1.786.575,21	190.404.847,51
2061	1.709.622,48	1.611.951,14	128.304,09	0,00	11.424.290,85	14.874.168,56	12.578.832,62	0,00	264.442,77	12.843.275,39	2.030.893,17	192.435.740,68
2062	1.711.530,53	1.611.917,26	126.629,47	0,00	11.546.144,44	14.996.221,70	12.414.654,07	0,00	264.737,90	12.679.391,97	2.316.829,73	194.752.570,41
2063	1.714.434,14	1.616.358,01	127.192,73	0,00	11.685.154,22	15.143.139,11	12.469.875,41	0,00	265.187,03	12.735.062,44	2.408.076,67	197.160.647,08
2064	1.709.123,47	1.610.795,03	125.838,71	0,00	11.829.638,82	15.275.396,04	12.337.128,10	0,00	264.365,58	12.601.493,68	2.673.902,36	199.834.549,44
2065	1.710.657,85	1.613.174,11	125.778,97	0,00	11.990.072,97	15.439.683,89	12.331.271,88	0,00	264.602,92	12.595.874,80	2.843.809,09	202.678.358,53
2066	1.707.186,25	1.609.854,21	124.784,03	0,00	12.160.701,51	15.602.526,00	12.233.728,47	0,00	264.065,93	12.497.794,40	3.104.731,60	205.783.090,13
2067	1.708.256,57	1.611.325,46	124.331,99	0,00	12.346.985,41	15.790.899,43	12.189.410,81	0,00	264.231,49	12.453.642,30	3.337.257,13	209.120.347,26
2068	1.706.356,52	1.610.187,26	123.797,53	0,00	12.547.220,84	15.987.562,15	12.137.012,36	0,00	263.937,59	12.400.949,95	3.586.612,20	212.706.959,46
2069	1.703.758,10	1.610.191,47	124.317,58	0,00	12.762.417,57	16.200.684,71	12.187.997,90	0,00	263.535,67	12.451.533,57	3.749.151,14	216.456.110,60
2070	1.698.849,59	1.606.306,03	123.593,57	0,00	12.987.366,64	16.416.115,83	12.117.016,37	0,00	262.776,43	12.379.792,80	4.036.323,03	220.492.433,63
2071	1.698.592,94	1.605.052,95	122.003,17	0,00	13.229.546,02	16.655.195,08	11.961.095,16	0,00	262.736,73	12.223.831,89	4.431.363,19	224.923.796,82
2072	1.700.885,23	1.606.124,49	120.484,66	0,00	13.495.427,81	16.922.922,19	11.812.221,66	0,00	263.091,30	12.075.312,96	4.847.609,23	229.771.406,05
2073	1.703.939,39	1.609.225,91	119.822,91	0,00	13.786.284,36	17.219.272,57	11.747.344,36	0,00	263.563,71	12.010.908,07	5.208.364,50	234.979.770,55
2074	1.703.056,30	1.607.757,20	118.396,75	0,00	14.098.786,23	17.527.996,48	11.607.524,77	0,00	263.427,12	11.870.951,89	5.657.044,59	240.636.815,14
2075	1.706.236,26	1.610.988,30	117.702,50	0,00	14.438.208,91	17.873.135,97	11.539.460,97	0,00	263.918,99	11.803.379,96	6.069.756,01	246.706.571,15

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	1.704.820,39	1.609.726,09	116.687,24	0,00	14.802.394,27	18.233.627,99	11.439.925,31	0,00	263.699,98	11.703.625,29	6.530.002,70	253.236.573,85
2077	1.706.208,30	1.610.792,92	115.681,20	0,00	15.194.194,43	18.626.876,85	11.341.294,56	0,00	263.914,66	11.605.209,22	7.021.667,63	260.258.241,48
2078	1.706.782,47	1.611.155,35	114.704,45	0,00	15.615.494,49	19.048.136,76	11.245.534,08	0,00	264.003,48	11.509.537,56	7.538.599,20	267.796.840,68
2079	1.708.098,13	1.612.832,25	114.224,58	0,00	16.067.810,44	19.502.965,40	11.198.487,94	0,00	264.206,98	11.462.694,92	8.040.270,48	275.837.111,16
2080	1.707.754,86	1.611.774,22	112.990,48	0,00	16.550.226,67	19.982.746,23	11.077.498,34	0,00	264.153,88	11.341.652,22	8.641.094,01	284.478.205,17
2081	1.710.238,36	1.614.961,01	112.959,94	0,00	17.068.692,31	20.506.851,62	11.074.504,37	0,00	264.538,03	11.339.042,40	9.167.809,22	293.646.014,39
2082	1.708.368,93	1.613.959,58	112.711,21	0,00	17.618.760,86	21.053.800,58	11.050.118,67	0,00	264.248,87	11.314.367,54	9.739.433,04	303.385.447,43
2083	1.708.043,86	1.612.432,86	111.341,39	0,00	18.203.126,85	21.634.944,96	10.915.822,67	0,00	264.198,59	11.180.021,26	10.454.923,70	313.840.371,13
2084	1.710.667,53	1.615.676,69	111.472,63	0,00	18.830.422,27	22.268.239,12	10.928.689,28	0,00	264.604,41	11.193.293,69	11.074.945,43	324.915.316,56
2085	1.708.679,07	1.614.810,48	111.531,63	0,00	19.494.918,99	22.929.940,17	10.934.473,45	0,00	264.296,84	11.198.770,29	11.731.169,88	336.646.486,44
2086	1.706.429,41	1.612.033,22	110.608,81	0,00	20.198.789,19	23.627.860,63	10.844.000,94	0,00	263.948,86	11.107.949,80	12.519.910,83	349.166.397,27
2087	1.708.800,97	1.613.640,28	110.032,78	0,00	20.949.983,84	24.382.457,87	10.787.527,17	0,00	264.315,70	11.051.842,87	13.330.615,00	362.497.012,27
2088	1.709.772,95	1.614.279,63	109.634,77	0,00	21.749.820,74	25.183.508,08	10.748.506,81	0,00	264.466,04	11.012.972,85	14.170.535,23	376.667.547,50
2089	1.709.980,22	1.614.288,59	109.320,37	0,00	22.600.052,85	26.033.642,03	10.717.683,29	0,00	264.498,10	10.982.181,39	15.051.460,64	391.719.008,14
2090	1.709.876,28	1.615.767,86	110.096,36	0,00	23.503.140,49	26.938.880,99	10.793.761,22	0,00	264.482,02	11.058.243,24	15.880.637,75	407.599.645,89
2091	1.705.922,28	1.613.497,94	110.671,15	0,00	24.455.978,75	27.886.070,12	10.850.112,85	0,00	263.870,42	11.113.983,27	16.772.086,85	424.371.732,74
2092	1.703.376,15	1.610.560,63	110.106,58	0,00	25.462.303,96	28.886.347,33	10.794.762,94	0,00	263.476,59	11.058.239,53	17.828.107,80	442.199.840,54
2093	1.704.971,03	1.613.406,83	110.978,58	0,00	26.531.990,43	29.961.346,87	10.880.253,30	0,00	263.723,28	11.143.976,58	18.817.370,29	461.017.210,83
2094	1.701.604,37	1.610.968,55	111.233,18	0,00	27.661.032,65	31.084.838,75	10.905.213,43	0,00	263.202,53	11.168.415,96	19.916.422,79	480.933.633,62
2095	1.701.465,97	1.610.097,11	110.772,66	0,00	28.856.018,02	32.278.353,76	10.860.064,72	0,00	263.181,12	11.123.245,84	21.155.107,92	502.088.741,54
2096	1.703.249,05	1.611.299,94	110.592,80	0,00	30.125.324,49	33.550.466,28	10.842.431,08	0,00	263.456,93	11.105.888,01	22.444.578,27	524.533.319,81

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.004.846,40	R\$ 110.533,10	R\$ 1.436.930,36
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 17.268,53	R\$ 1.899,54	R\$ 24.694,00
	Município - Custeio Indicado no Parecer	12,93%	R\$ 1.004.846,40	R\$ 129.926,64	R\$ 1.689.046,32
	Município - Custo Suplementar	13,00%	R\$ 1.004.846,40	R\$ 130.630,03	R\$ 1.698.190,42
	Município - Contribuição Total	25,93%		R\$ 260.556,67	R\$ 3.387.236,74
	Compensação Previdenciária				R\$ 33.475,79
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 728.529,46
	Total				R\$ 5.610.866,36
Despesas	Aposentados			R\$ 181.068,28	R\$ 2.353.887,64
	Pensionistas			R\$ 71.388,69	R\$ 928.052,97
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.004.846,40	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.004.846,40	R\$ 20.096,93	R\$ 261.260,07
	Total			R\$ 272.553,90	R\$ 3.543.200,68
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$12.142.157,63
	Em 31/12/16				R\$12.870.687,09

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	1.825.433,00	687.251,40	1.138.181,60	12.142.157,63
2016	5.610.866,35	3.543.200,68	2.067.665,67	14.209.823,30
2017	6.062.397,49	4.009.855,36	2.052.542,13	16.262.365,43
2018	6.536.250,88	4.306.226,92	2.230.023,96	18.492.389,39
2019	7.024.003,40	4.565.750,42	2.458.252,98	20.950.642,37
2020	7.520.439,32	4.974.902,61	2.545.536,71	23.496.179,08
2021	8.001.144,82	5.363.953,26	2.637.191,56	26.133.370,64
2022	8.511.561,20	5.614.492,38	2.897.068,82	29.030.439,46
2023	9.029.257,55	6.050.776,51	2.978.481,04	32.008.920,50
2024	9.561.405,77	6.334.889,55	3.226.516,22	35.235.436,72
2025	10.087.896,93	6.793.669,03	3.294.227,90	38.529.664,62
2026	10.632.806,71	7.139.435,69	3.493.371,02	42.023.035,64
2027	11.157.528,89	7.688.836,27	3.468.692,62	45.491.728,26
2028	11.717.353,59	7.991.500,57	3.725.853,02	49.217.581,28
2029	12.290.637,82	8.269.251,51	4.021.386,31	53.238.967,59
2030	12.848.178,57	8.742.646,82	4.105.531,75	57.344.499,34
2031	13.434.140,43	9.039.116,95	4.395.023,48	61.739.522,82
2032	13.970.597,11	9.716.420,49	4.254.176,62	65.993.699,44
2033	14.574.044,52	9.981.511,19	4.592.533,33	70.586.232,77
2034	15.173.613,17	10.389.642,04	4.783.971,13	75.370.203,90
2035	15.768.498,31	10.818.025,29	4.950.473,02	80.320.676,92
2036	16.400.285,68	11.041.043,41	5.359.242,27	85.679.919,19
2037	16.742.210,71	11.330.097,41	5.412.113,30	91.092.032,49
2038	17.058.260,55	11.560.949,54	5.497.311,01	96.589.343,50
2039	17.408.079,61	11.779.617,88	5.628.461,73	102.217.805,23
2040	17.748.264,58	12.056.298,82	5.691.965,76	107.909.770,99
2041	18.109.973,10	12.147.544,21	5.962.428,89	113.872.199,88
2042	18.475.430,07	12.367.806,16	6.107.623,91	119.979.823,79
2043	18.861.234,22	12.583.715,24	6.277.518,98	126.257.342,77
2044	19.206.795,00	12.699.399,66	6.507.395,34	132.764.738,11
2045	19.621.332,32	12.867.274,13	6.754.058,19	139.518.796,30
2046	20.035.878,39	12.994.444,64	7.041.433,75	146.560.230,05
2047	20.437.068,99	13.127.498,14	7.309.570,85	153.869.800,90
2048	20.883.954,57	13.225.220,13	7.658.734,44	161.528.535,34
2049	21.358.444,26	13.275.633,63	8.082.810,63	169.611.345,97
2050	21.832.950,69	13.270.182,19	8.562.768,50	178.174.114,47
2051	14.141.833,55	13.300.190,51	841.643,04	179.015.757,51
2052	14.192.516,78	13.302.259,30	890.257,48	179.906.014,99
2053	14.247.393,46	13.237.913,18	1.009.480,28	180.915.495,27
2054	14.311.035,06	13.181.808,26	1.129.226,80	182.044.722,07
2055	14.385.907,83	13.308.192,31	1.077.715,52	183.122.437,59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	14.436.548,53	13.228.700,55	1.207.847,98	184.330.285,57
2057	14.511.507,27	13.149.052,21	1.362.455,06	185.692.740,63
2058	14.592.999,79	13.183.594,71	1.409.405,08	187.102.145,71
2059	14.676.794,02	13.160.667,43	1.516.126,59	188.618.272,30
2060	14.760.431,54	12.973.856,33	1.786.575,21	190.404.847,51
2061	14.874.168,56	12.843.275,39	2.030.893,17	192.435.740,68
2062	14.996.221,70	12.679.391,97	2.316.829,73	194.752.570,41
2063	15.143.139,11	12.735.062,44	2.408.076,67	197.160.647,08
2064	15.275.396,04	12.601.493,68	2.673.902,36	199.834.549,44
2065	15.439.683,89	12.595.874,80	2.843.809,09	202.678.358,53
2066	15.602.526,00	12.497.794,40	3.104.731,60	205.783.090,13
2067	15.790.899,43	12.453.642,30	3.337.257,13	209.120.347,26
2068	15.987.562,15	12.400.949,95	3.586.612,20	212.706.959,46
2069	16.200.684,71	12.451.533,57	3.749.151,14	216.456.110,60
2070	16.416.115,83	12.379.792,80	4.036.323,03	220.492.433,63
2071	16.655.195,08	12.223.831,89	4.431.363,19	224.923.796,82
2072	16.922.922,19	12.075.312,96	4.847.609,23	229.771.406,05
2073	17.219.272,57	12.010.908,07	5.208.364,50	234.979.770,55
2074	17.527.996,48	11.870.951,89	5.657.044,59	240.636.815,14
2075	17.873.135,97	11.803.379,96	6.069.756,01	246.706.571,15
2076	18.233.627,99	11.703.625,29	6.530.002,70	253.236.573,85
2077	18.626.876,85	11.605.209,22	7.021.667,63	260.258.241,48
2078	19.048.136,76	11.509.537,56	7.538.599,20	267.796.840,68
2079	19.502.965,40	11.462.694,92	8.040.270,48	275.837.111,16
2080	19.982.746,23	11.341.652,22	8.641.094,01	284.478.205,17
2081	20.506.851,62	11.339.042,40	9.167.809,22	293.646.014,39
2082	21.053.800,58	11.314.367,54	9.739.433,04	303.385.447,43
2083	21.634.944,96	11.180.021,26	10.454.923,70	313.840.371,13
2084	22.268.239,12	11.193.293,69	11.074.945,43	324.915.316,56
2085	22.929.940,17	11.198.770,29	11.731.169,88	336.646.486,44
2086	23.627.860,63	11.107.949,80	12.519.910,83	349.166.397,27
2087	24.382.457,87	11.051.842,87	13.330.615,00	362.497.012,27
2088	25.183.508,08	11.012.972,85	14.170.535,23	376.667.547,50
2089	26.033.642,03	10.982.181,39	15.051.460,64	391.719.008,14
2090	26.938.880,99	11.058.243,24	15.880.637,75	407.599.645,89
2091	27.886.070,12	11.113.983,27	16.772.086,85	424.371.732,74
2092	28.886.347,33	11.058.239,53	17.828.107,80	442.199.840,54

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	12.142.157,63
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		12.142.157,63
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		12.142.157,63
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	88.674.032,48
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	88.674.032,48
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.580.845,59
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	41.331.787,72
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	286.441,12
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.916,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	421.584,23
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	48.093.186,88
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	69.541.729,21
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.877.781,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.861.434,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	709.325,64
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUÍLBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(76.531.874,84)
NOTAS EXPLICATIVAS:		